

# Semanário Oficial

## Estância Turística de Avaré



Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

ANO XII

23 DE NOVEMBRO DE 2013 - Nº 643

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

“MELHOR CAMINHO”

# Prefeitura recupera mais estradas rurais

As estradas rurais de Avaré prosseguem recebendo melhoramentos através de parceria entre a Prefeitura e a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (Codasp). Nos últimos três meses, máquinas nivelaram e recuperaram, ao todo, o leito de 12 quilômetros da malha viária do campo. *Página 24.*

## Obras na Linha Velha atingiram 4,7 km



ESPORTE

## Abertas as inscrições para a 68ª Corrida de São Silvestre

*Página 16.*

## Prefeitura em Ação tem encontro na Vila Operária neste sábado

Dirigentes municipais têm encontro neste sábado, 23, com moradores dos bairros da região expandida da Brabância. Por meio do programa “Prefeitura em Ação”, a proposta é ouvir as reivindicações dos moradores da Vila Esperança, Vila Operária,

Vila Jardim, Vila Serena, Conjunto Habitacional Cecílio Jorge Neto, Vila Veneza e Vale do Sol.

O encontro será realizado a partir da 10h na Escola Municipal Orlando Cortez, localizada na Rua Francisco Medalha 32, na Vila Operária.

CULTURA

## No palco do Colégio Dimensão, os espetáculos do VII FESESTE

*Páginas 14 e 15.*



## SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Administração**

Deira Alizia Visentin Villen

Telefones - 3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756

**Assistência e Desenvolvimento Social**

Viviane Maria Alves Mendes

Telefones - 3711-1756

**Agricultura, Abastecimento**

José Ricardo Cardozo Barreto

Telefones - 3711-2553

**Meio Ambiente**

Julio Ruffin Pinhel

Telefone (14) 3711-2559

**Assuntos Institucionais**

Miguel Ignatios

Telefone - (11) 99986-6438

**COMUNICAÇÃO**

Lucas Mota

Telefone: (14) 3711-2500

**Cultura**

Gilson Câmara Filgueiras

Telefone - 3711-2556/ 3732-5057

**Direito das Pessoas Com Deficiência**

Sandra Ribeiro Rosa Antonio

Telefone - 3732-8844

**Educação**

Lúcia Helena Lélis

Telefone - 3711-2211

**Esportes e Lazer**

Clayton Falanghe Macário

Telefone - 3732-0756

**Fazenda**

José Carlos Pinho

Telefones - 3711-2545 / 3711-2566

**Fundo Social de Solidariedade**

Maísa Rocha Grassi Novaes

Telefone - 3731-2658

**Governo**

José Bastos Cruz Sobrinho

Telefone - 3711-2500

**Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia**

Aparecido Fernandes Jr.

Telefones - 3711-2534 / 3711-2546

**Obras/Habitação/Serviços**

Paulo Henrique Ciccone

Telefones - 3711-1340 / 3711-2543 / 3711-2576

**Planejamento e Transportes**

João José Dalcim

Telefones - 3711-2548 / 3711-2567

**Saúde**

Miguel Chibani Bakr

Telefones - 3711-1430 / 3711-1432

**Turismo**

Fernando Alonso

Telefone - 3732-8009

## ESPORTES

# América e Paineiras A decidem o título do Campeonato Municipal

*Equipes com melhor ataque e defesa menos vazada disputam a taça neste domingo*

Neste domingo, às 15h30, as duas equipes de melhor campanha durante o ano decidem o Campeonato Municipal de Futebol, promovido pela Secretaria de Esportes. O América, com melhor ataque, e o Paineiras A, que tem a defesa menos vazada, fazem o grande duelo pela taça avareense no Estádio Paulo Araújo Novaes, do São Paulo F.C.

O retrospecto do América é positivo, pois venceu todos os jogos do campeonato. Já o Paineiras contabiliza um empate com o Atlético



do Bonsucesso na primeira rodada. Segundo os organizadores, o jogo promete muita garra por parte das equipes e

grandes lances que vão animar as torcidas.

A premiação terá ainda o troféu para a equipe mais disciplina-

da, o Atlético de Bonsucesso. O artilheiro do campeonato, Tuco, do América, também será premiado.

## TURISMO

## 3º Avaré Off Road acontece neste final de semana

*Jeeps e quadriciclos passarão por rios, cachoeiras e muita lama*

A Estância Turística de Avaré recebe no próximo final de semana (dias 23 e 24 de novembro) o 3º Encontro Off Road. O evento terá a participação de jeeps, quadriciclos e motos que partirão para as trilhas radicais do Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel (Emapa).

A saída para a trilha está prevista para as 13h e chegada às 18h. As inscrições

são obrigatórias e, no final da aventura, haverá um jantar de confraternização. As provas serão de trilhas leve e pesada. Nos percursos, belas paisagens com rios, cachoeiras e muita lama.

Na mesma ocasião, no recinto da Emapa haverá exposição de veículos antigos e militares, estandes de peças e acessórios para veículos e praça de alimentação.



### Semanário Oficial



Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Lucas Mota - MTB 46.597

## REDAÇÃO E FOTOS

TOMAZ GIANNETTI

## DIAGRAMAÇÃO

GIVANILDO PEREIRA

## INEDITORIAIS



### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL CMDR AVARÉ

E-mail: ca.avare@cati.sp.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2.013 1ª; 2ª CONVOCAÇÃO

A presidente do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.574, de 15 de maio de 2012; o Decreto 3.244, de 18 de junho de 2012; o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno (RI), **CONVOCA** seus conselheiros e **CONVIDA** os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à **12ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **02 de dezembro de 2.013, segunda-feira**, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, em **primeira convocação às 19h00**, com pelo menos a metade de seus membros e em **segunda convocação às 20h00**, com qualquer número de conselheiros, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação da Presidente; 2) Informes da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Eleição e posse do presidente e vice-presidente do CMDR Avaré; 2. Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural.**

Estância Turística de Avaré, 18 de novembro de 2.013

**ROSMARIY BATISTA FOGAÇA**  
Presidente

**FERNANDO FRANCO AMORIM**  
Secretário Adjunto

### ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURAL

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (29/10/2013), às dezenove horas (19:00h), na sede das Oficinas Culturais José Reis Filho – CAC, à Rua Rio de Janeiro nº. 1763, Centro, nesta cidade de Avaré/SP, reuniram-se as pessoas constantes da lista de presença, ao todo, 35 pessoas, convocados pelo Sr. Presidente do CMPC, Gumercindo Castellucci Filho e pelo Secretário de Cultura, Sr. Gilson Câmara. A reunião foi aberta pelo Secretário de Cultura que alertou os representantes do CONJUVE para a elaboração do Regimento Interno e eleição da diretoria do conselho marcado para 16 de novembro as 19 horas no CAC. Continua explicando o SIMCULTURA. O Secretário de Cultura solicita a secretaria do CMPC que encaminhe o regimento interno para ele, para que o mesmo possa reenviar aos membros do CONJUVE. A seguir foi dado início a leitura do projeto de lei do Sistema Municipal de Cultura pelo Secretário de Cultura Gilson Câmara, artigo por artigo. Do artigo 41 a seção IV, será discutida separadamente por Ailton Camilo, Angela Golin e Gumercindo Castellucci para que os mesmos possam discutir uma melhor forma para recepção da lei. Foi encaminhado para votação, discussão sobre o artigo 50. Foi aprovado a revisão antes do período de 10 anos, a primeira revisão no mínimo com 2 anos e posteriores a cada 5 anos passando pelos critérios do CMPC. Sobre o artigo 53, o conselheiro Ailton ficou responsável de verificar a questão da vinculação e artigo 56 vai verificar a questão sobre administração. Os artigos 60 a 63 serão revistos pois tratam-se da Comissão Municipal de incentivo a cultura. Os outros artigos foram todos lidos e revisados sendo alguns alterados, anotados todos pela Conselheira Angela Golin. A próxima audiência pública foi agendada para o dia 12 de novembro as 18h30 no CAC. A audiência pública será realizada junto a reunião ordinária do CMPC. Nada mais tendo sido deliberado, foi lavrada por mim, Josana Souza Carlos, na qualidade de Secretária e, sendo lida e achada conforme por todos, foi assinada por mim, pelo Presidente do CMPC Gumercindo Castellucci e pelo Secretário de Cultura Gilson Câmara que atesta a veracidade das informações aqui contidas.

**Gilson Câmara Figueiras**  
Secretário de Cultura

**Gumercindo Castellucci Filho**  
Presidente CMPC

**Josana Souza Carlos**  
Secretária CMPC

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 0002819-02.2011.8.26.0073 - Ordem 659/11 EDITAL DE CITAÇÃO DE CLÁUDIO JOSÉ COELHO, EXPEDIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, PROC. Processo nº 002819-02.2011.8.26.0073 Ordem nº 659/2011, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. O Doutor LUCIANO JOSÉ FORSTER JUNIOR, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial da Comarca de Avaré - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial ao requerido CLÁUDIO JOSÉ COELHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.803.092-6 e CPF nº 020.976.558-58, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte:- A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais, que figurou como representante legal e responsável financeiro de seu filho BRUNO JOSÉ COELHO, para o ano letivo de 2006, onde o menor frequentou o 3º Colegiado do ensino médio, mas, no entanto, deixou de efetuar o pagamento das mensalidades de 10/02 a 10/12/2007. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$ 6.318,46 que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 6.318,46. Nestes termos P. Deferimento. Av., 17/03/2011 (a.) Dra. Nathália Caputo Moreira Declarando que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de trinta (30) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Forum. Av., 18/11/2013. LUCIANO JOSÉ FORSTER JÚNIOR, Juiz de Direito

### Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

#### Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

Lei Federal nº 8.742/93 - Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13 - Decreto 3.698/13

#### Convocação

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **Sra. Priscila Félix**, vem por meio deste **convocar todos os Conselheiros**, para reunião **Ordinária** que será realizada na data de **28/11/2013 às 9:00h, na Sala dos Conselhos Municipais** junto à **Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social** situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750, *fundos*.

Pauta:

- **Eleição Ordinária Mensal;**
- **Leitura de ata;**
- **Discussão, análise e deliberação sobre relatório solicitado a SEMADS da entidade COSA;**
- **discussão, análise e deliberação sobre solicitação do COSA para reintegração da celebração de convênio e retorno da adequação dos serviços prestados pela entidade, no valor de R\$ 35.180,00;**
- **análise e deliberação sobre esclarecimentos solicitados a SEMADS através do FMAS (ofício nº 132/13 - CMAS) sobre o requerimento do vereador Denilson Rocha Zioldo;**
- **discussão, análise e deliberação sobre o requerimento de inscrição da peticionária Gadif, com relatório da Supervisão da SEMADS;**
- **discussão, análise e deliberação sobre o ofício nº 41/2013 – SEARA, tratando do plano de providências;**
- **discussão, análise e deliberação sobre relatórios circunstanciados das entidades: COSA, Lar São Vicente de Paulo, SEARA, UNA, Associação Amigo Solidário, O Bom Samaritano, Nocaija, Fundação Padre Emílio Immoos;**
- **leitura de documentos chegados para ciência e distribuição para relatoria dos conselheiros;**
- **outros assuntos.**

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos favor informar por escrito.

e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS COSTA AZUL DE AVARÉ.

CONVOCAÇÃO – PARA 14/12/2013.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS COSTA AZUL DE AVARÉ, CNPJ 54.708.920/0001-98, ENTIDADE AINDA NÃO EXTINTA, CONVOCA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE A ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA, considerando que foi deliberada a reativação da Associação existente, podendo participar os proprietários e detentores de posse definitiva, usufrutuários vitalícios de imóveis, edificados ou não, nos loteamentos Costa Azul I, II e III, de Avaré, SP., sendo a Diretoria composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Tesoureiro e 1º e 2º Secretário, além do Conselho Fiscal com formação de no mínimo 03 a no máximo 06 membros, a ser realizada em 14 de dezembro de 2013, às 16:00 horas, na Escola do Bairro, à Avenida da Constelação.

CONVOCAÇÃO.

A então Presidente DA ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS COSTA AZUL DE AVARÉ CONVOCA OS ASSOCIADOS PARA DELIBERAR SOBRE:

01. ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA PARA A ASSOCIAÇÃO.
02. NÃO HAVENDO CHAPA PARA DISPUTAR A ELEIÇÃO, A ESCOLHA DE UM CONSELHO COMUNITÁRIO A INTEGRAR A ADERJ, Associação Defensores da Represa de Jurumirim, nos termos do Estatuto daquela, sendo cinco membros, Presidente, 02 Vice-Presidentes, um Secretário Geral e um Membro efetivo, totalizando cinco conselheiros representantes do Balneário Costa Azul de Avaré.
03. Formando o Conselho Comunitário, deliberar sobre a extinção da Associação Melhoramentos Costa Azul de Avaré, SP.

AVARÉ, 18 de novembro de 2013.

IDAIR SILVA ZAMITH  
Presidente em exercício

### CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural de Avaré

#### ATA DE REUNIÃO DA I AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (23/10/2013), às dezenove horas na sede das Oficinas Culturais José Reis Filho – CAC, à Rua Rio de Janeiro nº. 1763, Centro, nesta cidade de Avaré/SP, reuniram-se as pessoas constantes da lista de presença, ao todo, 31 pessoas, convocados pelo Sr. Presidente do CMPC, Gumercindo Castellucci Filho e pelo Secretário de Cultura, sr. Gilson Câmara, membros do CMPC e do CONDEPHAC e população em geral. A reunião foi aberta pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. Gilson Câmara que frisou a importância desta audiência para os rumos da Cultura na cidade de Avaré. Pediu atenção de todos na leitura do projeto de lei do Sistema Municipal de Cultura não somente à redação mas também ao conteúdo. Pediu que todos avaliem se o que está proposto é viável ou não. O Secretário questionou se não haveria problema se não houvesse tempo hábil para ser encaminhado o projeto de lei do SMC este ano, visto ser necessário avaliar a lei com muita calma e talvez não seja possível dar fechamento ao estudo em apenas 3 reuniões. Aprovado por unanimidade. O presidente do CMPC, Gumercindo Castellucci sugere que seja realizado uma reunião para discutir somente o Fundo Municipal de Cultura. O Secretário de Cultura sugere que seja lido até a metade do projeto de lei. O conselheiro Ailton sugere que a sigla SMC seja para Secretaria Municipal de Cultura e o sistema seja SIMCULTURA. Aprovado por unanimidade. Na sequência o Secretário de Cultura afirma que vem desenvolvendo uma gestão compartilhada com 3 conselhos agregados, dois deles deliberativos. Em seguida foi realizada a leitura do projeto de lei pelo Secretário de Cultura Gilson Câmara item a item. Durante a leitura, foram realizadas diversos debates e questionamentos que resultaram em várias alterações no projeto de lei, anotadas e revisadas pela Conselheira Angela Golin. A leitura foi realizada até a seção III, art.38, subalínea III. Após o término da leitura, o presidente do CMPC informou a data da próxima reunião, dia 29 de outubro, as 19 horas no mesmo local. Nada mais tendo sido deliberado, foi lavrada por mim, Josana Souza Carlos, na qualidade de Secretária e, sendo lida e achada conforme por todos, foi assinada por mim, pelo Presidente Gumercindo Castellucci e o Secretário Municipal de Cultura, Gilson Câmara que atesta a veracidade das informações aqui contidas.

**Gumercindo Castellucci Filho**  
Presidente CMPC

**Gilson Câmara Figueiras**  
Secretário de Cultura

**Josana Souza Carlos**  
Secretária CMPC

## Campanha Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos



Vida é  
para doar  
e para  
receber

70.000 brasileiros aguardam por um transplante

Informe sua família

## CUIDADO!!!! A DENGUE MATA



Encha de areia os pratinhos de plantas.  
VAMOS CUIDAR DA NOSSA SAÚDE,  
NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA  
NOS VASOS DE FLORES

PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE AVARÉ

VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

SECRETARIA DA  
SAÚDE

### Convocação

O Presidente do Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência Intelectual e ou Múltiplas e com Transtornos Mentais Sr. **Ivair Balduino da Rocha** vem por meio deste convocar a Diretoria em geral, para reunião Ordinária que será realizada no dia 27/11/2013 às 20h00 em sua futura sede situada na Rua Amazonas nº 1319 centro.

Contamos com a presença de todos

**Ivair B. da Rocha**  
Presidente

### FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ AVISO DE LICITAÇÃO - FREA

#### CONVITE Nº FREA-002/2013 OBJETO: REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA FREA

A FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ – FREA comunica à quem possa interessar que se acha aberta **licitação para Contratação de empresa especializada, para reforma nos telhados do prédio da Fundação Regional Educacional de Avaré, situado na Praça Prefeito Romeu Bretas nº 163, Centro, Estância Turística de Avaré – SP, de acordo com o anexo I – Descrição dos Serviços.**

A LICITAÇÃO será realizada na modalidade CONVITE nº FREA-002/2013, do tipo MENOR PREÇO.

Os interessados poderão obter informações e verificar a íntegra do Convite e seus anexos na sede da FREA junto a Comissão de Licitações, na **Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, na Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo.**

O Convite poderá ser adquirido a partir de **25.11.2013**, na sede da FREA, de segunda a sexta-feira, dentro do horário de expediente, das **8:00 as 17:00 horas**, mediante pagamento não reembolsável, da quantia de R\$15,00 (quinze reais), que deverá ser depositada na Conta nº 3.980-2, Agência 0203-8 do Banco do Brasil S/A em nome da Fundação, ou **gratuitamente** no endereço eletrônico [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br).

O invólucro contendo: **nº I – Habilitação (Documentação) e nº II – Proposta Comercial** deverá ser entregue no Setor de **Protocolo da FREA**, nos dias úteis em horário de expediente (8h00 as 17h00) e até as **11h00 do dia 06.12.2013** tendo a sua abertura às **14h30** do dia **referenciado**.

Esta Licitação será processada em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93 e suas alterações.

As propostas deverão obedecer o estabelecido no Convite.

### CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ficam por meio desta **CONVOCADAS** as entidades da sociedade civil organizada da Estância Turística de Avaré e os cidadãos para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA de eleição dos membros representantes da sociedade civil do CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor para biênio 2014/2015.**

Data: **02/12/2013 (segunda-feira)**

Horário: **19 hrs.**

Local: **Sede da AREA- Rua dos Engenheiros, 26 – Avaré – SP**

A audiência pública elegerá, dentre os interessados presentes, dezesseis titulares e dezesseis suplentes, sendo que os demais candidatos que receberem votos permanecerão em lista de espera para futuras substituições, no caso de vacância dos conselheiros anteriormente eleitos.

Conforme Regimento Interno do CMPD, das dezesseis cadeiras da sociedade civil, quatro poderão ser ocupadas por cidadãos individuais.

#### Da formalização para participação:

**Sociedade civil organizada:** os representantes das Entidades e Instituições deverão comparecer munidos de ofício de indicação expedido pela entidade que representam, contendo no mínimo os seguintes dados: da Instituição/Entidade: (Nome/Razão social, endereço, fone e email) do Representante: (nome completo, documentos pessoais, endereço, fone e email). As entidades/instituições poderão fazer indicação de até dois representantes para que, no caso de disponibilidade de vagas, possam atuar como titular e suplente.

**Cidadãos:** os cidadãos interessados em participar do CMPD deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais (RG e CPF). Avaré, 14 de novembro de 2013.

**MARCOS BOOCK RUTIGLIANO**  
PRESIDENTE CMPD

### AREA Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré

Rua dos Engenheiros, 26 – Colina da Boa Vista – Avaré – SP  
CEP 18706-242 – [www.area.org.br](http://www.area.org.br) [area@area.org.br](mailto:area@area.org.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

AAREA - Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, em atendimento ao Artigo 82 dos Estatutos Sociais, convoca seus associados, quites e em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 08 de dezembro de 2013, às 10h30m em primeira convocação e às 10h45m em segunda convocação, em sua sede à Rua dos Engenheiros, 26 – Colina da Boa Vista – Município de Avaré – Estado de São Paulo, para deliberarem conforme a ordem do dia:

1. Discussão e aprovação do relatório das Contas referente ao exercício social 2013;
2. Discussão e aprovação do orçamento para o exercício 2014;
3. Discussão e aprovação dos valores de contribuições e taxas para o exercício de 2014;
4. Apresentação do relatório de atividades do exercício 2013;
5. Eleição para renovação de um terço do Conselho Deliberativo e respectivos suplentes;

As inscrições para as eleições deverão ser efetuadas junto à secretaria da Entidade até as 10h30m do dia 05 de dezembro de 2013.

Avaré, 20 de novembro de 2013.

**Eng. Agro. Shinya Takahagi**  
**0600235190**

**Presidente da Diretoria Executiva**

### COMUNICADO

A Cooperativa de Laticínios de Avaré, CNPJ 44.578.946/0001-05, localizada na Rua Pará, 1653, Avaré, SP, COMUNICA que efetuará a contratação de “Serviços de construção civil”, com o apoio do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado, com o objetivo de apoiar organizações de produtores rurais familiares no acesso ao mercado.

O período para envio de propostas/orçamento é de 25/11 a 27/11/2013 (até as 11:00 horas).

As propostas poderão ser entregues por:

- Correio eletrônico: [laboratorio@leitesulista.com.br](mailto:laboratorio@leitesulista.com.br), ou

- Fax (14) 3733-2238, ou

- Envelope lacrado A/C Beatriz / Altino, devendo ser entregue no endereço acima citado.

As informações e orientações necessárias poderão ser obtidas na íntegra junto a Cooperativa, nos endereços acima citados.

Abertura das propostas será no dia 27/11/13 às 15:00 horas.

### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º e Artigo 14, **CONVOCA** seus conselheiros titulares e suplentes e **CONVIDA** os cidadãos avareenses interessados no **desenvolvimento turístico do município**, para comparecerem à **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no próximo dia **27 de NOVEMBRO de 2.013, QUARTA FEIRA**, na CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ, Av. Misael Eufrazio Leal, 999, da Estância Turística de Avaré, em **primeira chamada às 18h30**, com a maioria simples de seus membros; e em **segunda chamada às 19h00**, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informes da Secretária Executiva; III. VERBAS DADE-2014 2. Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.**

Estância Turística de Avaré, 20 de Novembro de 2.013

**LAMBERTUS HEIJMEIJER**  
Presidente

**VILMA ZANLUCHI**  
Secretária Executiva

# LICITAÇÃO



## AVISO DE EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/13 – PROCESSO Nº. 541/13

**Objeto:** Aquisição de aparelhos para as Unidades de Saúde.  
**Recebimento das Propostas:** 25 de novembro de 2013 das 8hs até 05 de dezembro de 2013 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 05 de dezembro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 05 de dezembro de 2013 às 09:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/13 – PROCESSO Nº. 542/13

**Objeto:** Aquisição de vestuário e tênis para famílias do CREAS.  
**Recebimento das Propostas:** 25 de novembro de 2013 das 8hs até 09 de dezembro de 2013 às 14:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 09 de dezembro de 2013 das 14:35 às 14:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 09 de dezembro de 2013 às 15:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/13 – PROCESSO Nº. 543/13

**Objeto:** Aquisição de materiais para semáforo com mão de obra para implantação.

**Recebimento das Propostas:** 25 de novembro de 2013 das 8hs até 05 de dezembro de 2013 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 05 de dezembro de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 05 de dezembro de 2013 às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/13 – PROCESSO Nº. 544/13

**Objeto:** Aquisição de Cestas de Natal e prestação de serviço de buffet para o CREAS.

**Recebimento das Propostas:** 26 de novembro de 2013 das 8hs até 06 de dezembro de 2013 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 06 de dezembro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 06 de dezembro de 2013 às 09:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/13 – PROCESSO Nº. 546/13

**Objeto:** Aquisição de materiais de cama/banho para famílias atendidas pelo CREAS.

**Recebimento das Propostas:** 27 de novembro de 2013 das 8hs até 09 de dezembro de 2013 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 09 de dezembro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 09 de dezembro de 2013 às 09:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/13 – PROCESSO Nº. 547/13

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção, pintura e elétrico para reforma do novo prédio do SEMADS.

**Recebimento das Propostas:** 28 de novembro de 2013 das 8hs até 10 de dezembro de 2013 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 10 de dezembro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 10 de dezembro de 2013 às 09:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/13 – PROCESSO Nº. 548/13

**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene para famílias do CREAS.  
**Recebimento das Propostas:** 28 de novembro de 2013 das 8hs até 10 de dezembro de 2013 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 10 de dezembro de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 10 de dezembro de 2013 às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/13 – PROCESSO Nº. 549/13

**Objeto:** Aquisição de kits de material de papelaria para famílias atendidas pelo CREAS.

**Recebimento das Propostas:** 28 de novembro de 2013 das 8hs até 10 de dezembro de 2013 às 14:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 10 de dezembro de 2013 das 14:35 às 14:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 10 de dezembro de 2013 às 15:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/13 – PROCESSO Nº. 554/13

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para diversas secretarias.  
**Recebimento das Propostas:** 27 de novembro de 2013 das 8hs até 09 de dezembro de 2013 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 09 de dezembro de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 09 de dezembro de 2013 às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/13 – PROCESSO Nº. 551/13

**Objeto:** Aquisição de 01 moto aquática para o Corpo de Bombeiros.  
**Recebimento das Propostas:** 26 de novembro de 2013 das 8hs até 06 de dezembro de 2013 às 14:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 06 de dezembro de 2013 das 14:35 às 14:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 06 de dezembro de 2013 às 15:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/13 – PROCESSO Nº. 553/13

**Objeto:** Aquisição de suplementos alimentares e medicamentos para castração.

**Recebimento das Propostas:** 26 de novembro de 2013 das 8hs até 06 de dezembro de 2013 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 06 de dezembro de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 06 de dezembro de 2013 às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/13 – PROCESSO Nº. 552/13

**Objeto:** Aquisição de ambulância para a Saúde.  
**Data de Encerramento:** 11 de dezembro de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 11 de dezembro de 2013 às 10:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/13 – PROCESSO Nº. 550/13

**Objeto:** Fornecimento de peças e serviços em veículos da frota municipal.

**Data de Encerramento:** 05 de dezembro de 2013 das 14:30 às 15:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 05 de dezembro de 2013 às 15:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 233 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/13 – PROCESSO Nº. 545/13

**Objeto:** Contratação de empresa para levantamento topográfico e serviços de engenharia para elaboração de projetos.

**Data de Encerramento:** 09 de dezembro de 2013 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 09 de dezembro de 2013 às 09:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Presidente da CPJL.

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/13 – PROCESSO Nº. 540/13

**Objeto:** Credenciamento de consultas médicas especializadas em endocrinologia, ginecologia, dermatologia e psiquiatria.

**Período para credenciamento:** até 08 de janeiro de 2013 às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Presidente da CPJL.

### Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/13 PROCESSO Nº. 419/13

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de salvamento para o Corpo de Bombeiros.

**Recebimento das Propostas:** 26 de novembro de 2013 das 8hs até 06 de dezembro de 2013 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 06 de dezembro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 06 de dezembro de 2013 às 09:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de novembro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

### Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/13 PROCESSO Nº. 478/13

**Objeto:** Aquisição de parques infantis para EMEB's de Ensino Fundamental.

**Recebimento das Propostas:** 25 de novembro de 2013 das 8hs até 05 de dezembro de 2013 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 05 de dezembro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 05 de dezembro de 2013 às 9:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de novembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

### Repetição da TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/13 PROCESSO Nº. 498/13

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas para execução de serviços de tapa buracos.

**Data de Encerramento:** 10 de dezembro de 2013 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 10 de dezembro de 2013 às 09:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de novembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Presidente da CPJL.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, objetivando a aquisição de material de pintura para CEI José Maria Porto e EE Duílio Gambini, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 141/13 – Processo nº. 477/13 - Homologado em: 19/11/2013.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **NAIARA VALÉRIO DE OLIVEIRA MORITA**, objetivando o fornecimento de refeições no sistema self-service, relativa ao **Pregão Presencial nº. 163/13 – Processo nº. 503/13 - Homologado em: 21/11/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **UNIFORMES CAMPINAS EIRELI – EPP**, objetivando a confecção de uniformes para a Guarda Municipal, relativa ao **Pregão Presencial nº. 165/13 – Processo nº. 514/13 - Homologado em: 20/11/2013.**

**ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 163/13 – Processo nº. 503/13**  
Fica adjudicado a empresa **NAIARA VALÉRIO DE OLIVEIRA MORITA**, com valor total de **R\$ 64.725,00 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)**, objetivando o fornecimento de refeições no sistema self-service – adjudicado em: **18/11/2013**.

**PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/10 – Processo nº. 185/10, Contrato (201/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ITACOM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP**, objetivando a execução da construção do muro de arrimo no Conjunto Habitacional D1 e D2 no Bairro Camargo, com prorrogação até 30 de janeiro de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/12 – Processo nº. 601/12, Contrato (516/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma da EMEB CHB Duílio Gambini, com prorrogação até 19 de novembro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS**

Fica **PRORROGADO** e **ADEQUADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/10 – Processo nº. 005/10, Contrato (133/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **IMPREG ENGENHARIA LTDA**, objetivando a contratação de empresa para construção do Fórum de Avaré, com prorrogação até 23 de dezembro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**ADITIVO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/13 – Processo nº. 160/13** fica aditado o valor de **R\$ 1.938,75 (hum mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, para a empresa **TELMA LUCIA DA SILVA LOCADORA – ME**, o que corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fretamento de 01 veículo para transportar as equipes da S.E.M.E. - **Assinatura do Termo Aditivo em: 08 de novembro de 2013**.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/13 – Processo nº. 421/13** fica aditado o valor de **R\$ 2.089,76 (dois mil oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, para a empresa **LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP**, o que corresponde a **24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de lençóis e travesseiros para as Creches - **Assinatura do Termo Aditivo em: 04 de novembro de 2013**.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 430/12 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/13 – Processo nº 422/13**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal**, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

**CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DA ENTREGA**

A entrega do objeto deverá ser efetuada nos seguintes endereços: Bolsa Família: Rua Pernambuco nº 2039, Bairro Centro, Avaré/SP.

Agora se leia:

**CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DA ENTREGA**

A entrega do objeto deverá ser efetuada nos seguintes endereços: Bolsa Família: Rua Rio Grande do Sul nº 2039, Bairro Centro, Avaré/SP.

**REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/13 – Processo nº. 231/13**, objetivando registro de preços para aquisição futura de equipamentos agrícolas, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 25/07/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 168/13 – Processo nº. 524/13**, objetivando a contratação de empresa para convecção de camisetas para o evento “Regataar”, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 13/09/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**, referente ao ao contrato nº 458/13 da **Inexigibilidade 011/13 – Processo 526/13**.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 141/13 – Processo nº. 477/13**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** IRMÃOS SOLDERALTDA.  
**Objeto:** Aquisição de material de pintura para CEI José Maria Porto e EE Duílio Gambini.  
**Valor Global: R\$ 8.465,50 (oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 19/11/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 163/13 – Processo nº. 503/13**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** NAIARA VALÉRIO DE OLIVEIRA MORITA.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições no sistema de self-service.  
**Valor Global: R\$ 64.725,00 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 21/11/2013**

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de monitoramento e vigilância eletrônica no prédio FSS, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de monitoração, sendo imprescindível para a segurança do prédio.

**Fornecedor : Alves & Batista Alarms Ltda ME**

**Empenhos : 424/2013**

**Valor : R\$ 60,00**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

**Fornecedor : Atacadao Fartura Ltda ME**

**Empenhos : 10632/2013**

**Valor : R\$ 1.207,68**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço, manutenção e conservação da CEI Geraldo Benedete – 2ª Medição, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atender as necessidades da escola, para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Atlantica Com. E Serviços Ltda**

**Empenhos : 8904/2012**

**Valor : R\$ 42181,94**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO  
OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Auto Posto Bizunga Ltda II**

**Empenhos: 9932/2013**

**Valor : R\$ 4.966,14**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Autodiesel Comercio de Autopeças Ltda**

**Empenhos : 12394, 12399, 14395/2013**

**Valor : R\$ 5.131,92**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e insulina, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

**Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me**

**Empenhos : 13308, 13417/2013**

**Valor : R\$ 14.751,68**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que possamos atender a Central de Alimentação Escolar

**Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP**

**Empenhos : 8560/2013**

**Valor : R\$ 4.898,00**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, gás oxigênio e acetileno, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Daniel Gustavo Costa Cruz ME**

**Empenhos : 12389, 12388/2013**

**Valor : R\$ 560,00**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o preparo da alimentação.

**Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME****Empenhos : 14593, 14434, 13440, 13441/2013****Valor : R\$ 3.950,00**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME****Empenhos : 12378/2013****Valor : R\$ 590,00**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Publico Municipal.

**Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda****Empenhos : 9141/2013****Valor : R\$ 2.757,00**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação com doação de caminhões e equipamentos e locação de caminhões para coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

**Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda****Empenhos : 2295/2013****Valor : R\$ 64.000,00**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de mini guincho, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Figueiredo S/A****Empenhos : 12369/2013****Valor : R\$ 64,63**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com manutenção de bomba, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atender em caráter de urgência a EMEB Profª Maria Nazareth Abs Pimentel.

**Fornecedor : Fiorato e Trombeta Ltda ME****Empenhos : 2271/2013****Valor : R\$ 396,00**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de mesas, cadeiras e toalhas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Cozinha Piloto e Concha Custica.

**Fornecedor : Gabriela Lopes Luz Me****Empenhos : 12213, 12374/2013****Valor : R\$ 391,00**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

**Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A****Empenhos : 14717/2013****Valor : R\$ 5.697,34**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de portões, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender as necessidades do Parque de Exposição - Emapa

**Fornecedor : Irmaos Contrucci****Empenhos : 13762/2013****Valor : R\$ 5.590,00**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

**Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME****Empenhos : 10627, 10622/2013****Valor : R\$ 22.234,02**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com manutenção em copiadora, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a melhoria no resultado de trabalho, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME****Empenhos : 13126, 6271/2013****Valor : R\$ 215,00**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 04 Cantinho da Leitura confeccionado em MDF/madeira, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atender as salas de recurso da rede municipal.

**Fornecedor : Mundo Magico Com de Moveis e Brinq. Ltda****Empenhos : 13683/2013****Valor : R\$ 296,00**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar

**Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda****Empenhos : 1291, 1186, 8588/2013****Valor : R\$ 82.043,22**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação de edital, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, sendo que é a única empresa que faz publicações, para este setor de licitações, em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União, conforme a Lei 8.666/93.

**Fornecedor : Patria Designers Pub. E Prop. Ltda****Empenhos : 14572/2013****Valor : R\$ 2.985,00**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do Projeto "Viva o Largo São João", tal quebra de ordem cronológica é necessária para manutenção do popular evento "Bailão do Largo São João", que propicia lazer e cultura a grande parcela dos municípios e turistas.

**Fornecedor : Paulo Roberto Costa de Oliveira ME****Empenhos : 97/2013****Valor : R\$ 3.448,00**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de monitoramento de alarme 24h, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de monitoração.

**Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME****Empenhos : 1489/2013****Valor : R\$ 60,00**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço técnico de topografia, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Severino Freitas da Silva Filho Me****Empenhos : 13685/2013****Valor : R\$ 4.420,00**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.

**Fornecedor : Gamp – Grupo de Apoio a Medica Preventiva****Empenhos : 14553/2013****Valor : R\$ 178.117,50**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO**

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Patria Designers Pub. E Prop. Ltda, ref. Semanário Oficial, edição número 639 de 26/10/13:

Onde se lia:

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação de edital, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, sendo que é a única empresa que faz publicações, para este setor de licitações, em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União, conforme a Lei 8.666/93.

**Fornecedor : Patria Designers Pub. E Prop. Ltda****Empenhos : 13380, 13462/2013****Valor : R\$ 4.320,00**

Avaré, 26 de Outubro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

Prefeito Municipal

Agora se lê:

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação de edital, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, sendo que é a única empresa que faz publicações, para este setor de licitações, em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União, conforme a Lei 8.666/93.

**Fornecedor : Patria Designers Pub. E Prop. Ltda****Empenhos : 13380, 13462/2013****Valor : R\$ 4.230,00**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

**Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A****Empenhos : 13125/2013****Valor : R\$ 8.960,87**

Avaré, 23 de Novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

Prefeito Municipal

**LEGISLATIVO****CIRCULAR N.º 40/2013 - DG Avaré, 21 de novembro de 2.013.-**

Exmo. Sr. (a)

Vereador (a)

**N E S T A**

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25/11/2013 - Segunda Feira – às 18h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25 de Novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI N.º 141/2013 - Discussão Única****Autoria: Ver. Júlio César Theodoro**

**Assunto:** Altera o parágrafo 4º da Lei 1338 de 30/03/2010 para inclusão do "DIA DO ROCK" e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n.º 141/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/ emenda)

**2. PROJETO DE LEI N.º 143/2013 - Discussão Única****Autoria: Ver. Júlio César Theodoro**

**Assunto:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de monitores no transporte escolar da cidade da Estância Turística de Avaré.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n.º 143/2013 e dos Pareceres do

Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (PA-RECER CONTRÁRIO)

**3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 121/2013 - Discussão Única – Maioria Absoluta (7)****Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre criação, red denominação de cargos e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei Complementar n.º 121/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública. (vistas Ver. Roberto/Rosângela (c/emendas/subemendas)

**Obs: Os anexos do Processo encontram-se à disposição na secretaria.****4. PROJETO DE LEI N.º 124/2013 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências. (à Empresa Euvaldo Neves Pereira-ME)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n.º 124/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública.

**OBSERVAÇÃO: Os Processos, abaixo relacionados, deixaram de constar da presente Circular:****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 160/2013****Autoria: Ver. Júlio César Theodoro**

**Assunto:** Dispõe sobre compensação de créditos tributários e dá outras providências

**Obs:** Solicitação de prazo pela Divisão Jurídica para emissão de parecer em face da complexidade da matéria.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 156/2013****Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Institui no âmbito da Estância Turística de Avaré o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e dá outras providências.

**Obs: Até o fechamento da presente Circular não haviam sido exarados os respectivos pareceres pela Divisão Jurídica e Comissões Permanentes.**

**PROJETO DE LEI N.º 157/2013****Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre a desafetação de imóvel, autoriza sua alienação por doação e dá outras providências (Matadouro)

**Obs: Aguardando documentos da empresa artigo 195, § 3º CF.** Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**

Diretor Geral

## REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013

**Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente**

-Para que por meio do setor competente envie a esta Casa de Leis cópia da Inexigibilidade n.º 011/13 – Processo n.º 526/13.

-Para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, qual o critério usado para a locação de 200 computadores, ao invés da compra dos mesmos e qual o tempo estimado das locações?

-Para que seja oficiado "VOTOS DE AGRADECIMENTOS" ao Excelentíssimo Sr. Marcio Luiz França Gomes, Deputado Federal pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB, pela liberação da verba no valor de R\$ 767.034,77, destinada a IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MA.

**Marcelo José Ortega – Vice-Presidente**

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que estude e informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de ser construída uma biblioteca na EMEB Eruce Paulucci.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que estude e informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de ser criado o Projeto de Mapeamento Rural neste município, em conjunto com a Secretaria da Agricultura e as Polícias Civil e Militar.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal se são realizadas manutenção e limpeza de caixas d água de prédios públicos e qual a frequência, em determinação do Ministério da Saúde.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que estude e informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade da implantação da lei municipal n.º 142/2001 que cria o "Programa Primeiro Emprego".

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que estude e informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade da vinda de empresas de cargas aérea, táxi aéreo, feira aérea, e construção de um restaurante como ponto turístico, além da revitalização do aeroporto através de empresas de carga aérea.

**Ernesto Ferreira de Albuquerque – Primeiro Secretário**

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Educação, para que verifique a possibilidade de cadastramento no MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome) a fim de garantir recursos para creches.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal por meio da Secretaria da Saúde, para que verifique a possibilidade de participar do programa do Ministério da Saúde (MS) que financia projetos de construção, ampliação e renovação do parque tecnológico da Rede de Frio destinada a conservação de vacinas.

-Para que seja oficiado a CIA de Luz e Força Santa Cruz para que providencie a iluminação das duas rotatórias na Avenida Emílio Figueiredo no Jardim Tropical.

**Antonio Leite de Oliveira**

-Para que seja oficiado a CPFL, para que a mesma possa realizar vistoria nos postes de iluminação pública da Travessa Henrique Pavão no bairro Santana.

-Para que seja oficiada a Guarda Municipal da Estância Turística de Avaré, para que realize rondas ostensivas na Escola Municipal Maria Nazareth Abs Pimentel na Av. João Manoel Fernandes no Conjunto Habitacional Camargo.

**Benedito Braz Ferreira**

-Para que seja oficiado ao Sr. Tenente PM Flávio Alexandre Antunes da Silva, Comandante do Corpo de Bombeiros de Avaré, com cópias para o Sr. Capitão PM José Milton Franco de Arruda, Comandante do Corpo de Bombeiros Regional de Botucatu, Coronel PM Reginaldo Campos Repulho, Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e Sr. Fernando Grella, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que por meio de seus setores competentes estude a possibilidade de implementar em nossa região uma UNIDADE DE RESGATE E SALVAMENTO AQUÁTICO, para atendimentos de ocorrências na Represa de Jurumirim.

-Para que seja reiterado o ofício ao Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente informe a esta Casa de Leis, como se encontra o cadastro do bairro Chácara Elisa, junto a Prefeitura.

-Para que seja reiterado o ofício ao Major Maurício José Raimundo, Ilmo. Comandante do 53º. Batalhão de Polícia Militar, para que informe a esta Casa de Leis, como está funcionando o patrulhamento junto as escolas públicas em nosso município.

**Carlos Alberto Estati**

-Para que por meio de Secretaria Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis em caráter de urgência, se existe Ordem de Serviço para a recuperação da iluminação pública do Loteamento "Ponta dos Cambarás".

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis se a Prefeitura Municipal tem observado em sua totalidade a Lei Complementar Municipal n.º 117/2010, visando beneficiar empresas do nosso município.

-Para que por meio de Secretaria Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis se existe no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal o cargo de "calceteiro", especialista no calcetamento de pedra portuguesa.

-Para que seja oficiado a SABESP para que por meio de Departamento Competente informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de estar realizando extensão de rede de água na Avenida Vereador Paulo Ward no bairro Vila Jardim na altura do numeral 262.

**Denilson Rocha Zioldo**

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente nos informe o porquê de várias localidades da zona rural não estarem sendo atendidas pelo transporte escolar, tais como as seguintes linhas: Lago Azul, Represa, Fazenda Marino, Cutrale, Jacutinga, Zuza, Aeroporto, Bairro dos Rochas, Barra Grande, Mac Lee, Fazenda Palmeiras, entre outras...

-Para que seja oficiado a Empresa Rápido Luxo Campinas para que nos informe o porquê de várias localidades da zona rural não estarem sendo atendidas pelo transporte escolar, tais como as seguintes linhas: Lago Azul, Represa, Fazenda Marino, Cutrale, Jacutinga, Zuza, Aeroporto, Bairro dos Rochas, Barra Grande, Mac Lee, Fazenda Palmeiras, entre outras...

-Para que seja oficiado a SABESP para que nos informe o motivo da constante falta de água no bairro PLIMEC.

-Para que seja designado em ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" à Faculdade Eduvale de Avaré e aos alunos que participaram da Feira SP Interlática 2013, pelo apoio e suporte dado ao evento.

-Para que seja remetido ao Ministério Público do estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas para que verifique a legalidade da inexigibilidade 11/2013 processo 526/2013 celebrado com a Empresa Proest Sertanejo Pop Produções Artísticas LTDA no valor de R\$52.000,00 tendo em vista, que segundo informações, além da apresentação artística o referido contrato contemplou também fornecimento de palco, iluminação, sonorização e brigada de incêndio, o que em tese deveria ser licitado.

-Para que seja consignado em ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" aos funcionários do Pronto Socorro Municipal de Avaré pela dedicação com que realizam seu trabalho em prol da população.

#### Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que informe a esta Casa de Leis, por meio do setor competente se já estão em andamento as licitações para aquisição dos uniformes e materiais de segurança para os funcionários da Coleta Pública.  
-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Sydney Meana, ex-presidente da Câmara Municipal de Águas de Santa Bárbara, transcorrido em Petrópolis (RJ), em 18.11.

#### Eduardo David Cortez

-Que essa Casa de Leis seja informada porque concluíram as obras de reparos na Rua Roldão Eufrásio Leal, Alto da Boa Vista, e não construíram um condutor de água no entroncamento com a Rua Antonieta Paulucci, que lança um imenso volume de água nos dias de fortes chuvas.  
-Para que a lagoa de tratamento de esgoto de Avaré, receba agitadores mecânicos, como há nas lagoas de algumas cidades da região, e permite a oxigenação permanente da lagoa, que pelo que consta após as pesquisas, e sabendo que já foram feitos, a exaustão tratamentos com cal na lagoa, mas até hoje nada impediu que o mau cheiro, que tanto incomoda os moradores, até uma grande distância do local, fosse extinto.  
-Para que essa Casa de Leis receba os devidos esclarecimentos pelo qual a elevatória da Sabesp, responsável pela rede de esgoto, dos bairros Santa Mônica, Jardim Presidencial, Duílio Gambini, e São Rogério, não está suportando o volume de esgoto que está recebendo.  
-Para que informe esta Casa de Leis, que se a comissão de licitação da saúde pública não tiver a possibilidade de ser exclusiva, para que seja designada mais uma nova comissão, pois o setor está necessitando.  
-Para que na aquisição de compras de medicamentos e suplementos hospitalares da saúde, haja acompanhamento de um profissional habilitado. Que tenha-se ao menos 1(um médico), 1(um farmacêutico), 1(um enfermeiro).  
-Para que informe esta Casa de Leis, para que tome as devidas providências na Avenida Mário Covas, no trecho que começa em frente ao Corpo de Bombeiros, até a curva do aeroporto.  
-Para que informe esta Casa de Leis, para que sejam tomadas as devidas providências na Rua Maximina Brizola, Bairro Alto da Boa Vista.

#### Júlio César Theodoro

-Para que seja oficiado o Deputado Estadual Heroilma Soares Tavares (PTB), enviando votos de parabenização em incluir na LDO através de emenda, o projeto do Centro Multiuso Jurumirim, no valor de R\$ 700,000,00.  
-Para que seja oficiado o Deputado Estadual Major Olímpio (PDT), enviando votos de parabenização em incluir na LDO através de emenda, o projeto ODHISA - Observatório de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social, num valor de R\$ 1.000,000,00.  
-Para que seja oficiado o Deputado Estadual Sebastião Santos (PRB), enviando votos de parabenização em incluir na LDO através de emenda, a construção de uma creche no valor de R\$ 2.000.000,00, referente a construção de uma creche.  
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal e o setor competente, para que viabilize o Programa Bolsa Verde, que visa a reintegração de municípios em situação de pobreza, criando um projeto de sustentabilidade.

#### Roberto Araujo

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento de MARIANA DE OLIVEIRA ESTATI IVAN ANTONIO FIORINI

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, considerando-se que consta a necessidade de adaptações, atualizações e novas disposições na legislação que regulamenta o serviço de táxi no município, solicitamos que sejam realizados estudos no sentido de implementar o chamado "táxi comunitário", opção de transporte que tem se mostrado útil e bem recebida nas localidades em que foi implementada.  
-Para que seja oficiada à CPFL para que providencie a substituição das lâmpadas danificadas na Rua Santa Catarina, no trecho compreendido entre as Ruas Acre e Nove de Julho e também nesta, de sua confluência com Rua Santa Catarina até a Rua Alagoas.  
-Para seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando ao Departamento de Tributação que seja colocado em anexo nos carnês de IPTU, um informativo aos contribuintes, com esclarecimentos sobre as regras de edificação, regras estabelecidas em plano diretor, aprovação de plantas de construção, pagamento de ISS e outros assuntos correlatos.

## INDICAÇÕES

### Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente

-Para que por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável "operação tapa buracos" na Rua Carlos Lacerda defronte ao nº 15, Bairro Brabância.  
-Para que por meio do setor competente, providencie a colocação de placa indicativa de advertência informando sobre "Área Escolar", providencie a repintura da faixa de pedestre e da sinalização da guia na cor amarela para embarque e desembarque de alunos, inclusive com placa informativa de "Proibido Estacionar" e reservar vagas para estacionamento de motos defronte a Escola Estadual João Teixeira de Araújo, localizada na Rua Antonio Gonçalves Guerra, Bairro Brabância.  
-Para que por meio do setor competente providencie a capinação e limpeza da Praça José Teixeira Felix, localizada na Rua Josefa Amicci, Bairro Brabância.  
-Para que por meio do setor competente providencie a capinação do mato alto da calçada (passeio público) da Rua Cerqueira Cesar entre as Ruas Rio Grande do Norte e Voluntários de Avaré, Bairro São Judas em toda a sua extensão.  
-Para que por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável "operação tapa buracos" na Rua Teodoro Colela, confluência com a Avenida Francisco Gurgel Pismel, Vila Martins III.  
-Para que por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável "operação tapa buracos" na Avenida Francisco Gurgel Pismel confluência com a Rua Dorival Vicentini, Vila Martins III.  
-Para que por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável "operação tapa buracos" na Avenida Francisco Gurgel Pismel confluência com a Rua Antônio Zequi, Vila Martins III.  
-Para que por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável "operação tapa buracos" na Rua Nicola Pizza confluência com a Rua Higino Roteli, Vila Martins III.  
-Para que por meio do setor competente providencie a capinação do mato alto da calçada (passeio público) defronte a um terreno vago localizado na Rua Mário Bastos Cruz ao lado do nº 305, Bairro São Judas.  
-Para que por meio do setor competente providencie a recuperação do passeio público da Praça Hildebrando Villen, repondo as pedras que estão soltas, proceda com a limpeza e capinação do mato e com a reposição dos bancos danificados.  
-Para que por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável "operação tapa buracos" na Avenida Francisco Gurgel Pismel confluência com a Rua Caetano Lucchesi, Vila Martins III.  
-Para que por meio do setor competente, notifique a SABESP, para que a mesma providencie a recuperação do leito carroçável da Rua João Ricardo Durço, Vila Martins III defronte aos numerais: 2030,2051 e 2120.

### Marcelo José Ortega – Vice-Presidente

-Para que através do setor competente, providencie reparos na extensão na via da Rua Heitor de Barros.

### Ernesto Ferreira de Albuquerque – Primeiro Secretário

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, para que verifique a possibilidade de realizar eventos na Vila Dignidade promovidos pelas Secretarias Municipais.

### Antonio Leite de Oliveira

-Por meio do setor competente, estude a possibilidade de construir uma casa e instalar um inspetor na Escola Municipal Maria Nazareth Abs Pimentel do bairro Camargo.  
-Por meio do setor competente, envie uma equipe à Av. Getúlio Vargas, para que seja realizada a desobstrução das saídas de água, capinação e limpeza em toda extensão da referida avenida.  
-Por meio do setor competente, envie uma equipe à Rua Armando Pradedi, para que seja realizada, em caráter de urgência, capinação e limpeza em toda extensão da referida rua.

### Benedito Braz Ferreira

-Para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar passagem de máquinas para nivelamento e manutenção junto a Avenida Santa Barbara, principalmente no entroncamento com a Avenida Dr. Antonio Silvio Cunha Bueno, no bairro Brabância.  
-Para que, através da secretaria competente, verifique a possibilidade de realizar manutenção e troca de lâmpada na rua Nilda Ferrante, altura do número 126, no bairro Paraíso.  
-Para que, através da secretaria competente, verifique a possibilidade de realizar troca de lâmpadas e manutenção no sistema de iluminação em via pública na Rua Danton Jobim, altura do número 100, no Bairro Brabância.  
-Para que, através da secretaria competente, verifique a possibilidade de instalação de sistema de proteção contra queda de pedestres no ribeirão que corta a Rua Saul Bertolaccini na altura do número 162, no bairro Santa Elizabeth.

-Para que, através da secretaria competente, verifique a possibilidade de realizar limpeza de dejetos e entulhos acumulados na rua Nilda Ferrante, altura do número 126 no bairro Paraíso.

### Carlos Alberto Estati

-Para que por meio de Secretaria Municipal Competente informem aos prestadores de serviços da Prefeitura Municipal que fazem o serviço de Jardinagem nas praças e jardins de nossa cidade, da necessidade da realização de cobertura com terra após a plantação da grama visando o preenchimento dos espaços entre os tapetes de grama, evitando assim falhas no gramado.  
-Para que por meio de Secretaria Municipal Competente mande realizar operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Paulo Paschoal no Parque Residencial Gilberto Filgueiras II.

### Denilson Rocha Ziroldo

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente que estude a possibilidade de implantar redutores de velocidade ou lombadas na Avenida Santos Dumont no início do bairro Di Fiori.  
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente estude a possibilidade de remover uma árvore existente na rua Benedito Ailton Camilo de Souza em frente aos nº158 e nº162.  
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente estude a possibilidade de implantar lombadas ou redutores de velocidades na rua Jacy Coutinho.  
-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente estude a possibilidade de remover os lixos e entulhos localizados nas calçadas do bairro Jardim Paineiras.

### Edson Flávio Theodoro da Silva

-Por meio do setor competente que providencie os reparos necessários no córrego que atravessa a Praça das Mães.  
-Por meio do setor competente que providencie com urgência a capinação na Rua Mato Grosso entre os Bairros Braz II e Jardim Brasil aproximadamente no começo do numero 2.900 ao final da rua.  
-Por meio do setor competente que providencie com urgência os reparos necessários na Avenida Paulo Contrucci Leal localizada no Bairro Vila Operária.  
-Por meio do setor competente que providencie os reparos necessários na Praça das Mães localizada no Jardim Brasil.

### Eduardo David Cortez

-Para que por meio de Secretaria Municipal Competente, efetue os reparos do asfalto na Avenida Pinheiro Machado esquina com a Rua Arandu, onde já houve queda de motocicletas devido aos buracos.  
-Para que seja aberto um concurso público, para suprir a demanda de médicos no sistema público de saúde local.  
-Para que sejam notificados os responsáveis por estabelecimentos comerciais, principalmente os do centro da cidade, que colocarem os seus respectivos lixos no final da noite ou no começo do dia.  
-Para que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Acre esquina com a Rua São Paulo.  
-Para que se tenha mais cuidado com as vias locais de toda a cidade, com operações rápidas de capina, tapa buracos, limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos da cidade, antes das torrenciais chuvas de verão. Plimec, Vila Martins I, II e III, Santa Elisabeth, Residencial Paraíso, Terras de São José, Jardim, São Paulo, Brabância, Vila Jardim, Vila Esperança dentre tantos outros bairros da nossa cidade.  
-Para que seja realizada uma repintura das faixas de pedestres principalmente nas proximidades das escolas.  
-Para que seja realizado um estudo de viabilidade perante a Comissão da Frente Parlamentar, com relação a construção de uma ciclovia, no trecho da Rodovia Castelo Branco e a Raposo Tavares.

### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-Por meio da Secretaria competente, providencie a colocação de placa indicativa na Travessa Hercílio Contrucci, ao lado da Praça Japonesa.  
-Por meio da Secretaria competente, realizar o mapeamento de todos os alunos que possuem Deficiência.  
-Por meio da Secretaria competente, realize fiscalização das Vans e Peruas que transportam alunos.  
-Por meio da Secretaria competente, para que estude a possibilidade de fornecimento de passe de transporte até a orla da represa para que os alunos do Projeto "Navega São Paulo" possam continuar a prática do esporte.

**RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO



Os Moradores do "Recanto da Biquinha", que constam da relação abaixo, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, à Rua Rio Grande do Sul, 1810 / Centro Administrativo, nos dias 26 e 27 de Novembro de 2013, com os seguintes documentos: - RG- CPF- Certidão de Nascimento- Certidão de Casamento- Comprovante de Residência Obs.: Todos os documentos originais. Se casado ou amasiado, é obrigatório o comparecimento do casal e apresentação dos documentos do cônjuge+ A1: B54 Se viúvo (a) apresentar Certidão de Óbito Atenção: Entrada pela Garagem Horário de Atendimento: 09:00 as 12:00 14:00 as 17:00

## Nomes em Ordem Alfabética

01 Ademir Carmargo Campos  
02 Aideni Sousa Chaves Messias  
03 Aline Corre Cabral  
04 Ana Carolina Paixão Pinto  
05 Ana Paula Arantes da Silva  
06 Ana Paula Graciano Ribeiro  
07 Anderson de Jesus Borges  
08 Angela Maria da Silva  
09 Aparecida Antunes da Silva  
10 Aparecida Maria Bezerra da Silva  
11 Aurea Albino da Silva  
12 Benedita Antunes da Silva  
13 Benedita Pedro  
14 Camila Gonçalves Conceição  
15 Clarisse Massotti Machado  
16 Claudia Aparecida Leite  
17 Claudineia Aparecida Pedroso  
18 Claudineia Carmona  
19 Claudionisio Alves de Azevedo  
20 Clausemir de Paulo Pereira  
21 Cleusa Aparecida Teixeira  
22 Clotildes da Conceição Antonio  
23 Conceição Aparecida de Souza  
24 Dalva Frauzino  
25 Derli Alves  
26 Diva Leme  
27 Divanil Luiz Pires Cardoso  
28 Douglas Ribeiro Padilha  
29 Edileia da Costa Correa  
30 Edna Regina Guassu  
31 Edson Aparecido Pedroso  
32 Elenilda Alves da Silva  
33 Ester Cipriano  
34 Eunice Barbosa de Lima  
35 Eva Guedes  
36 Fabiana Donizete de Oliveira  
37 Fabricio Teodoro Rodrigues de Meira  
38 Fernanda Aparecida Leite  
39 Francisca Iraides Miranda Silva  
40 Francisco Xavier Patricio  
41 Geni Teixeira da Silva  
42 Herondina Rodrigues Ribeiro  
43 Hilda Filadelfo  
44 Itamar Aparecido dos Santos  
45 Jacira de Fatima Costa  
46 Jaime Marcelo Cardoso  
47 Janaina Juliano Victorino Martins  
48 Jaqueline da Silva Aleixo  
49 João Batista Duarte  
50 Jociene Mendes da Silva  
51 Jorge Luiz dos Santos Arantes  
52 José do Amaral

Os Moradores do "Recanto da Biquinha", que constam da relação abaixo, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, à Rua Rio Grande do Sul, 1810 / Centro Administrativo, nos dias 28 e 29 de Novembro de 2013, com os seguintes documentos: - RG- CPF- Certidão de Nascimento- Certidão de Casamento- Comprovante de Residência Obs.: Todos os documentos originais. Se casado ou amasiado, é obrigatório o comparecimento do casal e apresentação dos documentos do cônjuge Se viúvo (a) apresentar Certidão de Óbito Atenção: Entrada pela Garagem Horário de Atendimento: 09:00 as 12:00 14:00 as 17:00

## Nomes em Ordem Alfabética

53 Loede Rodrigues Machado  
54 Lucas Cipriano Barreto  
55 Luzia de Fatima Vizoni Gebara

56 Luzia Pires Cardoso  
57 Marco Aurelio Trumeta Santana  
58 Maria Cerciliana da Conceição  
59 Maria de Lourdes Patez Queiroz  
60 Maria Elisa Geronimo Pinto  
61 Maria Gorete de Carvalho Ribeiro  
62 Maria Helena Christino de Campos  
63 Maria Helena Ponciano dos Santos  
64 Maria Pereira dos Santos  
65 Maria Vanair do Nascimento  
66 Marina Onofre  
67 Marinho Alves Martins  
68 Marisa Domingues  
69 Marli Aparecida Gonçalves  
70 Miguel Angelo Dias  
71 Neri do Livramento Teixeira  
72 Nivaldo Pereira  
73 Nivea Aparecida Leite  
74 Odete Graciano  
75 Patricia Aparecida Gebara  
76 Patricia Pires de Oliveira  
77 Regina Correia da Silva  
78 Regina de Fátima Aparecida de Jesus  
79 Renato Antonio dos Santos  
80 Renato Pedroso Jeronimo  
81 Rosa Maria Rodrigues  
82 Rosana de Souza  
83 Roseli Cristina Gasparini  
84 Rosemari Aparecida Rosa  
85 Rosilene Alves da Costa  
86 Selma Bento da Silva  
87 Sidnei de Pontes Pedroso  
88 Sidnei Fátima de Jesus  
89 Sonia Maria Leite  
90 Tereza Mendes da Silva  
91 Valquiria Aparecida da Fonseca  
92 Vania de Fatima Viveiros  
93 Vantuir Rosa Rodrigues  
94 Vera Lucia Barbosa  
95 Zibia Rosangela Silva

## LEIS



## Lei nº 1.739, de 19 de novembro de 2013.

(Inclui nos Anexos da Planta Genérica do Município, relação das quadras cadastrais do Loteamento Jardim Dona Laura, para fins de zoneamento fiscal)

## Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 114/2013)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Artigo 1º** - Fica incluída na Lei Municipal nº 191 de 05 de dezembro de 2001, a tabela de zoneamento fiscal do Loteamento Jardim Dona Laura, nos termos em anexo.

**Artigo 2º** - No presente exercício fiscal, essa Lei terá validade única e exclusivamente para a finalidade de criar as condições necessárias aos departamentos competentes do Poder Executivo, para expedição de certidões e afins dos respectivos lotes, constantes do mencionado anexo.

**Artigo 3º** - Para fins de tributação, a presente lei terá efeito somente no exercício fiscal do ano de 2014.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

RETIRE GRATUITAMENTE O  
SEMÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO  
MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO  
E NAS BANCAS.

FATOR K- LOTEAMENTO JARDIM DONA LAURA.

APROVAÇÃO- DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.645 DE 08/08/2013.

FATOR K: ZONA 6 - VALOR 285,0456 UFM.

FORMULA P/ CÁLCULO DO VALOR VENAL : TESTADA X ÁREA TERRITORIAL- DIVIDIR SE POR 30 (PROFUNDIDADE PADRÃO), RESULTADO APLICA-SE A RAIZ QUADRADA E MULTIPLICA-SE PELO FATOR K ( PROJETO DE LEI) E RESULTADO MULTIPLICA-SE PELO VALOR DA UFM NO MOMENTO DO CÁLCULO DO VALOR VENAL:

QUADRA DO LOTEAMENTO:	NÚMERO LOTE:	CADASTRO:	FATOR K:
A.....	01.....	5.365.001.000.....	ZONA 6
A.....	02.....	5.365.002.000.....	ZONA 6
A.....	03.....	5.365.003.000.....	ZONA 6
A.....	04.....	5.365.004.000.....	ZONA 6
A.....	05.....	5.365.005.000.....	ZONA 6
A.....	06.....	5.365.006.000.....	ZONA 6
A.....	07.....	5.365.007.000.....	ZONA 6
A.....	08.....	5.365.008.000.....	ZONA 6
A.....	09.....	5.365.009.000.....	ZONA 6
A.....	10.....	5.365.010.000.....	ZONA 6
A.....	11.....	5.365.011.000.....	ZONA 6
A.....	12.....	5.365.012.000.....	ZONA 6
A.....	13.....	5.365.013.000.....	ZONA 6
B.....	01.....	5.365.014.000.....	ZONA 6
B.....	02.....	5.365.015.000.....	ZONA 6
B.....	03.....	5.365.016.000.....	ZONA 6
B.....	04.....	5.365.017.000.....	ZONA 6
B.....	05.....	5.365.018.000.....	ZONA 6
B.....	06.....	5.365.019.000.....	ZONA 6
C.....	01.....	5.365.020.000.....	ZONA 6
C.....	02.....	5.365.021.000.....	ZONA 6
C.....	03.....	5.365.022.000.....	ZONA 6
C.....	04.....	5.365.023.000.....	ZONA 6
C.....	05.....	5.365.024.000.....	ZONA 6
C.....	06.....	5.365.025.000.....	ZONA 6
C.....	07.....	5.365.026.000.....	ZONA 6
C.....	08.....	5.365.027.000.....	ZONA 6
C.....	09.....	5.365.028.000.....	ZONA 6
D.....	01.....	5.366.001.000.....	ZONA 6
D.....	02.....	5.366.002.000.....	ZONA 6
D.....	03.....	5.366.003.000.....	ZONA 6
D.....	04.....	5.366.004.000.....	ZONA 6
D.....	05.....	5.366.005.000.....	ZONA 6
D.....	06.....	5.366.006.000.....	ZONA 6
D.....	07.....	5.366.007.000.....	ZONA 6
D.....	08.....	5.366.008.000.....	ZONA 6
D.....	09.....	5.366.009.000.....	ZONA 6
D.....	10.....	5.366.010.000.....	ZONA 6
D.....	11.....	5.366.011.000.....	ZONA 6
D.....	12.....	5.366.012.000.....	ZONA 6
D.....	13.....	5.366.013.000.....	ZONA 6
D.....	14.....	5.366.014.000.....	ZONA 6
D.....	15.....	5.366.015.000.....	ZONA 6
D.....	16.....	5.366.016.000.....	ZONA 6
D.....	17.....	5.366.017.000.....	ZONA 6
D.....	18.....	5.366.018.000.....	ZONA 6
D.....	19.....	5.366.019.000.....	ZONA 6
D.....	20.....	5.366.020.000.....	ZONA 6
D.....	21.....	5.366.021.000.....	ZONA 6
D.....	22.....	5.366.022.000.....	ZONA 6
D.....	23.....	5.366.023.000.....	ZONA 6
E.....	01.....	5.367.001.000.....	ZONA 6
E.....	02.....	5.367.002.000.....	ZONA 6
E.....	03.....	5.367.003.000.....	ZONA 6
E.....	04.....	5.367.004.000.....	ZONA 6
E.....	05.....	5.367.005.000.....	ZONA 6
E.....	06.....	5.367.006.000.....	ZONA 6
E.....	07.....	5.367.007.000.....	ZONA 6
E.....	08.....	5.367.008.000.....	ZONA 6
E.....	09.....	5.367.009.000.....	ZONA 6
E.....	10.....	5.367.010.000.....	ZONA 6
E.....	11.....	5.367.011.000.....	ZONA 6
E.....	12.....	5.367.012.000.....	ZONA 6
E.....	13.....	5.367.013.000.....	ZONA 6
E.....	14.....	5.367.014.000.....	ZONA 6
E.....	15.....	5.367.015.000.....	ZONA 6
E.....	16.....	5.367.016.000.....	ZONA 6

E.....17.....	5.367.017.000.....	ZONA 6
E.....18.....	5.367.018.000.....	ZONA 6
E.....19.....	5.367.019.000.....	ZONA 6
E.....20.....	5.367.020.000.....	ZONA 6
E.....21.....	5.367.021.000.....	ZONA 6
E.....22.....	5.367.022.000.....	ZONA 6
E.....23.....	5.367.023.000.....	ZONA 6
E.....24.....	5.367.024.000.....	ZONA 6
E.....25.....	5.367.025.000.....	ZONA 6
E.....26.....	5.367.026.000.....	ZONA 6
E.....27.....	5.367.027.000.....	ZONA 6
E.....28.....	5.367.028.000.....	ZONA 6
E.....29.....	5.367.029.000.....	ZONA 6
E.....30.....	5.367.03007.000.....	ZONA 6
E.....31.....	5.367.008.000.....	ZONA 6
E.....32.....	5.367.009.000.....	ZONA 6
E.....33.....	5.367.010.000.....	ZONA 6
F.....01.....	5.368.001.000.....	ZONA 6
F.....02.....	5.368.002.000.....	ZONA 6
F.....03.....	5.368.003.000.....	ZONA 6
F.....04.....	5.368.004.000.....	ZONA 6
F.....05.....	5.368.005.000.....	ZONA 6
F.....06.....	5.368.006.000.....	ZONA 6
F.....07.....	5.368.007.000.....	ZONA 6
F.....08.....	5.368.008.000.....	ZONA 6
F.....09.....	5.368.009.000.....	ZONA 6
F.....10.....	5.368.010.000.....	ZONA 6
F.....11.....	5.368.011.000.....	ZONA 6
F.....12.....	5.368.012.000.....	ZONA 6
F.....13.....	5.368.013.000.....	ZONA 6
F.....14.....	5.368.014.000.....	ZONA 6
F.....15.....	5.368.015.000.....	ZONA 6
F.....16.....	5.368.016.000.....	ZONA 6
F.....17.....	5.368.017.000.....	ZONA 6
F.....18.....	5.368.018.000.....	ZONA 6
F.....19.....	5.368.019.000.....	ZONA 6
F.....20.....	5.368.020.000.....	ZONA 6
F.....21.....	5.368.021.000.....	ZONA 6
F.....22.....	5.368.022.000.....	ZONA 6
F.....23.....	5.368.023.000.....	ZONA 6
F.....24.....	5.368.024.000.....	ZONA 6
F.....25.....	5.368.025.000.....	ZONA 6
F.....26.....	5.368.026.000.....	ZONA 6
F.....27.....	5.368.027.000.....	ZONA 6
F.....28.....	5.368.028.000.....	ZONA 6
F.....29.....	5.368.029.000.....	ZONA 6
F.....30.....	5.368.03007.000.....	ZONA 6
G.....01.....	5.369.001.000.....	ZONA 6
G.....02.....	5.369.002.000.....	ZONA 6
G.....03.....	5.369.003.000.....	ZONA 6
G.....04.....	5.369.004.000.....	ZONA 6
G.....05.....	5.369.005.000.....	ZONA 6
G.....06.....	5.369.006.000.....	ZONA 6
G.....07.....	5.369.007.000.....	ZONA 6
G.....08.....	5.369.008.000.....	ZONA 6
G.....09.....	5.369.009.000.....	ZONA 6
G.....10.....	5.369.010.000.....	ZONA 6
G.....11.....	5.369.011.000.....	ZONA 6
G.....12.....	5.369.012.000.....	ZONA 6
G.....13.....	5.369.013.000.....	ZONA 6
G.....14.....	5.369.014.000.....	ZONA 6
G.....15.....	5.369.015.000.....	ZONA 6
G.....16.....	5.369.016.000.....	ZONA 6
G.....17.....	5.369.017.000.....	ZONA 6
G.....18.....	5.369.018.000.....	ZONA 6
G.....19.....	5.369.019.000.....	ZONA 6
G.....20.....	5.369.020.000.....	ZONA 6
G.....21.....	5.369.021.000.....	ZONA 6
G.....22.....	5.369.022.000.....	ZONA 6
G.....23.....	5.369.023.000.....	ZONA 6
G.....24.....	5.369.024.000.....	ZONA 6
G.....25.....	5.369.025.000.....	ZONA 6
G.....26.....	5.368.026.000.....	ZONA 6
G.....27.....	5.368.027.000.....	ZONA 6
G.....28.....	5.368.028.000.....	ZONA 6
G.....29.....	5.368.029.000.....	ZONA 6
G.....30.....	5.368.030.000.....	ZONA 6

H.....01.....	5.370.001.000.....	ZONA 6
H.....02.....	5.370.002.000.....	ZONA 6
H.....03.....	5.370.003.000.....	ZONA 6
H.....04.....	5.370.004.000.....	ZONA 6
H.....05.....	5.370.005.000.....	ZONA 6
H.....06.....	5.370.006.000.....	ZONA 6
H.....07.....	5.370.007.000.....	ZONA 6
H.....08.....	5.370.008.000.....	ZONA 6
H.....09.....	5.370.009.000.....	ZONA 6
H.....10.....	5.370.010.000.....	ZONA 6
H.....11.....	5.370.011.000.....	ZONA 6
H.....12.....	5.370.012.000.....	ZONA 6
H.....13.....	5.370.013.000.....	ZONA 6
H.....14.....	5.370.014.000.....	ZONA 6
H.....15.....	5.370.015.000.....	ZONA 6
H.....16.....	5.370.016.000.....	ZONA 6
H.....17.....	5.370.017.000.....	ZONA 6
H.....18.....	5.370.018.000.....	ZONA 6
H.....19.....	5.370.019.000.....	ZONA 6
H.....20.....	5.370.020.000.....	ZONA 6
H.....21.....	5.370.021.000.....	ZONA 6
H.....22.....	5.370.022.000.....	ZONA 6
H.....23.....	5.370.023.000.....	ZONA 6
H.....24.....	5.370.024.000.....	ZONA 6
H.....25.....	5.370.025.000.....	ZONA 6
H.....26.....	5.370.026.000.....	ZONA 6
H.....27.....	5.370.027.000.....	ZONA 6
H.....28.....	5.370.028.000.....	ZONA 6
H.....29.....	5.370.029.000.....	ZONA 6
H.....30.....	5.370.030.000.....	ZONA 6
I.....01.....	5.371.001.000.....	ZONA 6
I.....02.....	5.371.002.000.....	ZONA 6
I.....03.....	5.371.003.000.....	ZONA 6
I.....04.....	5.371.004.000.....	ZONA 6
I.....05.....	5.371.005.000.....	ZONA 6
I.....06.....	5.371.006.000.....	ZONA 6
I.....07.....	5.371.007.000.....	ZONA 6
I.....08.....	5.371.008.000.....	ZONA 6
I.....09.....	5.371.009.000.....	ZONA 6
I.....10.....	5.371.010.000.....	ZONA 6
I.....11.....	5.371.011.000.....	ZONA 6
I.....12.....	5.371.012.000.....	ZONA 6
I.....13.....	5.371.013.000.....	ZONA 6
I.....14.....	5.371.014.000.....	ZONA 6
I.....15.....	5.371.015.000.....	ZONA 6
I.....16.....	5.371.016.000.....	ZONA 6
I.....17.....	5.371.017.000.....	ZONA 6
I.....18.....	5.371.018.000.....	ZONA 6
I.....19.....	5.371.019.000.....	ZONA 6
I.....20.....	5.371.020.000.....	ZONA 6
I.....21.....	5.371.021.000.....	ZONA 6
I.....22.....	5.371.022.000.....	ZONA 6
I.....23.....	5.371.023.000.....	ZONA 6
I.....24.....	5.371.024.000.....	ZONA 6
I.....25.....	5.371.025.000.....	ZONA 6
I.....26.....	5.371.026.000.....	ZONA 6
I.....27.....	5.371.027.000.....	ZONA 6
I.....28.....	5.371.028.000.....	ZONA 6
I.....29.....	5.371.029.000.....	ZONA 6
I.....30.....	5.371.030.000.....	ZONA 6
J.....03.....	5.372.003.000.....	ZONA 6
J.....04.....	5.372.004.000.....	ZONA 6
J.....05.....	5.372.005.000.....	ZONA 6
J.....06.....	5.372.006.000.....	ZONA 6
J.....07.....	5.372.007.000.....	ZONA 6
J.....08.....	5.372.008.000.....	ZONA 6
J.....09.....	5.372.009.000.....	ZONA 6
J.....10.....	5.372.010.000.....	ZONA 6
J.....11.....	5.372.011.000.....	ZONA 6
J.....12.....	5.372.012.000.....	ZONA 6
J.....13.....	5.372.013.000.....	ZONA 6
J.....14.....	5.372.014.000.....	ZONA 6
J.....15.....	5.372.015.000.....	ZONA 6
J.....16.....	5.372.016.000.....	ZONA 6
J.....17.....	5.372.017.000.....	ZONA 6
J.....18.....	5.372.018.000.....	ZONA 6
J.....19.....	5.372.019.000.....	ZONA 6
J.....20.....	5.372.020.000.....	ZONA 6
J.....21.....	5.372.021.000.....	ZONA 6
J.....22.....	5.372.022.000.....	ZONA 6
J.....23.....	5.372.023.000.....	ZONA 6
J.....24.....	5.372.024.000.....	ZONA 6
J.....25.....	5.372.025.000.....	ZONA 6
J.....26.....	5.372.026.000.....	ZONA 6
J.....27.....	5.372.027.000.....	ZONA 6

**Lei nº 1.740, de 19 de novembro de 2013.**

(Altera a Lei nº 1.717, de 17 de setembro de 2013 e dá outras providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 136/2013)**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Art. 1º** - O Art.1º da Lei nº 1.717, de 17 de setembro de 2.013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de cessão de uso não oneroso com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, por intermédio da Divisão Regional de Administração de Bauru.

**Art. 2º** - O Art. 2º da Lei nº 1.717, de 17 de setembro de 2.013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º - O termo de que trata o Art. 1º terá por objeto a cessão de uso não oneroso de imóvel, situado na Rua Amazonas, nº 1.431, na cidade de Avaré, locado pelo Município, conforme Dispensa de Licitação nº 014/2013, Processo nº 23/2013 e contrato de locação nº 14/2013, para instalação do Serviço de Pronto Atendimento de Avaré, da Delegacia Regional Tributária de Bauru, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.*

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Lei nº 1.741, de 19 de novembro de 2013.**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 145/2013)**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Artigo 1º** - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atendimento de despesas oriundas de transferência financeira oriunda do Poder Legislativo Municipal referente a devolução de duodécimo, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
	07.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
UNIDADE	07.01.09	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBE HOSPITALAR	
PROJETO	2016	REMOÇÃO PARA HOSPITAIS DA REGIÃO	
FONTE	1	RECURSO PROPRIO	
COD.APLICAÇÃO	310000	SAUDE - GERAL	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATL.PERMANENTE	400.000,00
		TOTAL	400.000,00

**Artigo 2º** - O valor de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos advindos de transferência financeira do Poder Legislativo referente a devolução de duodécimo do exercício de 2013.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**INFORME DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**O IDOSO E ALGUNS DE SEUS DIREITOS:**

- Atendimento preferencial imediato e individualizado em órgãos públicos e privados (repartições públicas, bancos, cinema, teatro, supermercados, rodovias, etc..)
- Desconto de pelo menos 50% nos ingressos para eventos artísticos, culturais esportivos e de lazer.

Fonte: Cartilha do Idoso elaborada por grupo de atuação especial de proteção ao Idoso – GAERI/Ministério Público do Estado de São Paulo. O Conselho Municipal do Idoso atende na sala dos Conselhos Municipais, sito à Rua Rio Grande do Sul,1750 – Fundos – Maiores Informações ligue fone: 3711-1430 ramal 1437

**Lei nº 1.742, de 19 de novembro de 2013.**

Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Avaré com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 146/2013)**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Art. 1º** Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Avaré com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, relativos a competências até fevereiro de 2013, observado o disposto no artigo 5º-A, da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013:

I - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal), em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

II - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

III - os débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas.

**Art. 2º** Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e, em sendo o caso, multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento.

§ 1º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

§ 2º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

**Art. 3º** Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

**Parágrafo Único** - A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

**Lei nº 1.743, de 19 de novembro de 2013**

Dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo Municipal firme convênio com a Comunidade Terapêutica Nova Jornada e dá outras providências.

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 158/2013)**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com Comunidade Terapêutica Nova Jornada, sediada no Município de Avaré, Estado de São Paulo, com a finalidade de tratamento de dependência do álcool e outras drogas, na forma estabelecida na minuta de convênio, anexa, que passa a integrar a presente Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - A efetivação do convênio fica vinculada à apresentação de toda documentação exigida, nos termos do artigo 116 da Lei 8.666/93 e nas exegeses do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Jaime racial

**MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO**  
**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AVARÉ E A**  
**COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JORNADA**

Pelo presente instrumento de CONVÊNIO, de um lado o **MUNICÍPIO DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede na Praça Juca Novaes, nº 1.169, no Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato, representado pelo Prefeito, Dr. **PAULO DIAS NOVAES FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.695.523/SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 062.692.458-85, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JORNADA**, associação privada sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei nº 1.539/12, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.442.491/0001-72, com sede na Estrada Vicinal Avaré-Itatinga, km 4,5, no Município de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Presidente, Sra. **SIMONE BORGES GIRAUD**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 18.992.960-1/SSPSP, inscrita no CPF/MF sob nº 076.586.038-48, doravante denominado **CTNJ**, têm, entre si, ajustadas as condições a seguir ajustadas:

**Cláusula Primeira: Do Objeto**

O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros pelo MUNICÍPIO à CTNJ, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do plano de trabalho elaborado pela CTNJ e aprovado pelo MUNICÍPIO, do valor máximo de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), referente a 25 (vinte e cinco) vagas de internações conforme planilha abaixo:

Vagas	Mensalidade	Taxa de Matrícula	Material Didático	Período unitário de internação (em meses)	Preço Unitário total	Total
25	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	12	R\$ 5.300,00	R\$ 132.500,00

1.1 O valor especificado no *caput* será repassado pelo Município, mensalmente, de acordo com o número de vagas ocupadas no período correspondente.

2.2 O repasse do valor previsto no *caput* desta cláusula primeira deverá ser realizado até o quinto dia útil de cada mês, mediante depósito na conta corrente nº \_\_\_\_\_, mantida pela CTNJ junto ao Banco \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_, mantida exclusivamente para movimentação financeira dos recursos oriundos do presente convênio, cujo comprovante de depósito valerá como recibo

**Cláusula Segunda: Da responsabilidade da CTNJ**

De acordo com a análise de seu plano de trabalho e o estudo realizado junto aos critérios estabelecidos para o presente convênio, aprovados pelo MUNICÍPIO, a CTNJ será responsável pelo atendimento, de pessoas encaminhadas pelo MUNICÍPIO, até o limite de vagas estabelecido na cláusula primeira, para tratamento e recuperação de dependência química do álcool e outras drogas.

§ 1º A CTNJ disponibilizará as vagas mencionadas na cláusula primeira, aplicando aos internados o programa de recuperação estabelecido no manual de rotinas e procedimentos, que acompanha o plano de trabalho.

§ 2º O atendimento, sob a responsabilidade da CTNJ, será feito por equipe mista, composta por dependentes químicos recuperados e pessoal técnico, este, integrado por, no mínimo, dois profissionais de psicologia e estagiários do curso de psicologia, a partir do 5º semestre, conforme estabelecido no manual de rotinas e procedimentos, que acompanha o plano de trabalho.

§ 3º O atendimento de que trata o presente convênio, sob a responsabilidade da CTNJ, restringir-se-á, a pessoas do sexo masculino, com idade entre 18 e 65 anos de idade, dependentes químicos do álcool ou outras drogas, que voluntariamente solicitarem internação e, ainda, que não sejam portadores de:

- transtornos mentais graves;
  - deficiências físicas que impeçam a autonomia;
  - doenças que comprometam a convivência no mesmo ambiente.
- § 4º A CTNJ fornecerá aos pacientes internados quatro refeições diárias (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar), todas balanceadas e ricas em nutrientes necessários para uma boa alimentação nos horários estabelecidos em seu cronograma.

§ 5º Prestar contas das atividades despendidas em conformidade com as exigências previstas neste convênio e na legislação aplicável.

§ 6º Manter a regularidade de suas contas e condições de habilitação.

**Cláusula terceira: Das responsabilidades do Município**

Ao MUNICÍPIO competirá:

I – encaminhar as pessoas, que voluntariamente solicitarem internação, vítimas da dependência do álcool e outras drogas à CTNJ, providenciando o traslado dos mesmos, quando necessário;

II – efetuar o repasse mensal, na forma e condições estabelecidas na cláusula primeira deste Convênio;

III – Acompanhar e fiscalizar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a execução do presente convênio;

IV - Analisar periodicamente a prestação de contas da CTNJ.

**Cláusula quarta: Da Prestação de Contas**

A CTNJ deverá prestar contas mensalmente, até o dia dez do mês seguinte ao repasse, das atividades executadas em decorrência do presente Convênio, para a liberação de recursos financeiros.

§ 1º para análise das contas e verificação da regularidade da aplicação dos recursos às finalidades do presente convênio, a CTNJ encaminhará ao MUNICÍPIO os seguintes documentos:

I – relação nominal das pessoas atendidas, encaminhadas pelo MUNICÍPIO, durante o mês anterior à prestação de contas;

II – balancete mensal, assinado por técnico responsável autorizado e legalmente vinculado à CTNJ;

III – balanço anual a ser apresentado no encerramento do ano civil (dezembro), nas mesmas condições do inciso II.

§ 2º A aprovação das contas referentes ao mês anterior é condição *sine qua non* à liberação dos recursos referentes ao mês subsequente.

§ 3º As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

I - quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local;

II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas;

III - quando a CTNJ deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo MUNICÍPIO.

**Cláusula quinta: Do prazo**

O prazo do presente convênio será de doze meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja interesses das partes conveniadas.

**Cláusula sexta: Da Extinção**

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, em decorrência:

I – em decorrência do termo final, desde que não haja prorrogação;

II – da ausência de repasse dos valores na forma e condições estabelecidas na cláusula primeira deste Convênio;

III – do descumprimento das obrigações da CTNJ;

IV – da não prestação de contas ou da sua irregularidade;

V – da ocorrência de qualquer das situações dispostas nos incisos I e II, do § 3º, da Cláusula quarta deste convênio e não cumpridas as determinações do inciso III, do mesmo dispositivo.

VI – por outro motivo não especificado nesta cláusula, mediante comunicação escrita, firmada representantes das partes convenientes, com antecedência de trinta dias.

**Cláusula sétima: Dos recursos orçamentários**

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta das seguintes dotações, consignadas no orçamento do MUNICÍPIO:.....

**Cláusula oitava: Do Fundamento Legal**

O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ e na Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula nona: Do Foro**

As partes convenientes elegem o foro das Comarcas de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir as controvérsias oriundas do presente convênio.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento, em seis vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Avaré (SP) \_\_\_\_\_, de novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito da Estância Turística de Avaré**

**SIMONE BORGES GIRAUD**  
**Presidente da CTNJ**

TESTEMUNHAS:

1. NOME: \_\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_

2. NOME: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

## EDUCAÇÃO

# Mudanças na merenda escolar estimulam alimentação saudável



O cardápio da merenda da Rede Municipal de Ensino passou por alterações que visam melhorar o nível de nutrientes na alimentação dos estudantes.

Para tanto foram substituídas carnes processadas e industrializadas de reduzido valor nutricional por carne in natura, além de maior oferta de frutas. Outra medida adotada é a introdução de carne suína com baixo índice de gordura.

A Central de Alimentação Municipal (Cozinha Piloto), com auxílio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, está adquirindo frutas e verduras de hortifrutigranjeiros avareenses por meio do Pro-

grama Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Também foi adquirido um novo veículo para agilizar a distribuição às escolas.

O planejamento da Secretaria de Educação para 2014 prevê ainda eliminar do cardápio a carne congelada, repleta de cristais de gelo e com difícil processo de descongelamento, além da perda de sabor e qualidade nutricional.

A Prefeitura deverá adquirir também a carne que passa por um processo com nitrogênio, tecnologia que possibilita que as iscas (pedaços de carne) sejam congeladas individualmente, mantendo a sua

forma, textura e sabor.

“Não é necessário o descongelamento, é possível retirar uma porção do produto congelado e retornar o restante na embalagem original ao freezer”, explica Viviane Veiga Benini, nutricionista responsável pela Merenda Escolar.

As frutas serão distribuídas em todas as escolas três vezes por semana e diariamente nas creches. A meta é reduzir a oferta de doces e alimentos açucarados.

Além disso, a Cozinha Piloto também servirá um cardápio diferenciado aos bebês com até um ano de idade, a chamada fórmula de partida com leites especiais.

## Prefeitura amplia frota do transporte escolar

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré acaba de receber mais três ônibus escolares com capacidade para 44 passageiros. São veículos com especificações exclusivas para o transporte de estudantes, dotados de adaptações para acomodar portadores de deficiências e adequados às condições de trafegabilidade das vias das zonas rural e urbana.

Para o ano que vem, a secretaria de Educação prevê a aquisição de mais três veículos com 22 lugares e mais seis com capacidade para 44 passageiros. Os veículos foram adquiridos através do Plano de Ações Articuladas, do Ministério da Educação e Cultura, um instrumento de planejamento da educação por um período de quatro anos.



## CULTURA

# No palco do Colégio Dimensão, espetáculos do VII FESESTE

*Festival Estadual de Teatro começa no dia 27*

Organizado pelo sétimo ano consecutivo pela Secretaria Municipal de Cultura, o Festival Estadual de Teatro (FESESTE) vai atrair para a Estância Turística de Avaré atores profissionais e amadores entre os dias 27 de novembro e 4 de dezembro, os quais vão concorrer a prêmios.

Este ano, o consagrado evento será realizado em parceria com o Colégio Dimensão, cuja diretoria cedeu o auditório da escola em cujo palco serão encenadas as peças concorrentes e também as que farão apresentações especiais.

A iniciativa conta também com apoio da Secretaria Estadual da Cultura através da Abaçai Cultura e Arte e inclui programas de incentivo (circulação cultural): Mapa Cultural Paulista e Proac.

**HOMENAGEADOS** – Como é costume dos organizadores, o FESESTE presta anualmente homenagens a personalidades que se destacam nas artes cênicas.

O patrono da sétima versão do festival é o ator, diretor e autor teatral Antonio Marcos de Campos, ex-secretário municipal de Cultura. Já o jornalista Alexandre Taniguchi será o patrono do Júri Imprensa. Já o saudoso dramaturgo português Gil Vicente será alvo de tributo póstumo.

Convidados, vão integrar o júri técnico Toninho do Vale, Ronaldo Ferrari, e Fábio Ribeiro. Por sua vez, doze alunos de teatro das Oficinas Culturais José Reis Filho farão parte do Júri Imprensa.

**JULGAMENTO E PREMIAÇÃO** – Os grupos teatrais inscritos no FESESTE concorrem aos seguintes prêmios: Melhor Espetáculo, Melhor Direção, Melhor Ator, Melhor Atriz, Melhor Ator Coadjuvante, Melhor Atriz Coadjuvante, Ator Revelação, Atriz Revelação, Melhor Iluminação, Melhor Trilha Sonora, Melhor Maquiagem, Melhor Figurino, Melhor Cenário e Melhor Texto Original

Haverá premiação em dinheiro para os três melhores espetáculos avaliados pelo júri.



## PROGRAMAÇÃO PRINCIPAL

**27 DE NOVEMBRO – QUARTA-FEIRA, 21H**

**Espectáculo: Garbo divina**

Cidade: São Paulo

Cia Internacional de Teatro de Repertório Arte Livre

Gênero: Drama - Classificação: Adulto – Censura: 14 anos

**28 DE NOVEMBRO – QUINTA-FEIRA, 21H**

**Espectáculo: Quando as máquinas param**

Cidade: Presidente Prudente

Os Bárbaros Cia de Teatro

Gênero: Drama - Classificação: Adulto – Censura: 16 anos

**29 DE NOVEMBRO – SEXTA-FEIRA, 14H30MIN**

**Espectáculo: O menino que mordeu Picasso**

Cidade: São Paulo

Grupo Charge Produções

Gênero: Tragicomédia Infantil - Classificação: Infante Juvenil –

Censura: livre

**29 DE NOVEMBRO – SEXTA-FEIRA, 21H**

**Espectáculo: Valsa nº6 (não-concorrente)**

Cidade: Avaré

Cia. de Artes Cênicas Gil Vicente

Gênero: Drama Psicológico - Classificação: Adulto – Censura: 14 anos

Obs: espetáculo restrito para no máximo 40 pessoas

**30 DE NOVEMBRO – SÁBADO, 21H**

**Espectáculo: Corpos de fogo peles de anjo**

Cidade: Lençóis Paulista

Cia Teatral Atos & Cena

Gênero: Drama - Classificação: Adulto – Censura: 14 anos

**1 DE DEZEMBRO – DOMINGO, 21H**

**Espectáculo: Jogo de cama – Estilhaços de um orgulho ferido (Monólogo)**

Cidade: São Vicente

Cia. Teatral Tartuffu's Cênicos

Gênero: Drama - Classificação: Adulto – Censura: 14 anos

Obs: Espectáculo restrito para no máximo 40 pessoas

**2 DE DEZEMBRO – SEGUNDA-FEIRA, 21H**

**Espectáculo: O broto**

Cidade: Santa Barbara do Oeste

Grupo Di Atos

Gênero: Drama - Classificação: Adulto – Censura: 12 anos

**3 DE DEZEMBRO – TERÇA-FEIRA, 21H**

**Espectáculo: Circulando**

Cidade: Campinas

Grupo Los Circo Los

Gênero: Comédia Circense - Classificação: Livre – Censura:

10 anos

**4 DE DEZEMBRO – QUARTA-FEIRA, 20H**

**Espectáculo: Mazzaropi para mais de cem anos (não-concorrente)**

Cidade: Avaré

Grupo Municipal Pó Pa Tapa Taio

Gênero: Comédia Caipira - Classificação: Adulto – Censura:

14 anos

\* Após o espetáculo: Encerramento do FESESTE – Entrega das premiações

## PROGRAMAÇÃO PARALELA

LOCAL: OFICINAS CULTURAIS JOSÉ REIS FILHO (ANTIGO CAC)

**28 DE NOVEMBRO – 5ª FEIRA, 19H**

Mesa Redonda: Debate sobre o tema central do livro "Theatro Municipal de São Paulo – Histórias surpreendentes e casos insólitos" Debatedores: Edson Veiga Junior e Vitor Brandalise

**30 DE NOVEMBRO – SÁBADO, 10H**

Palestra: O papel do teatro e do ator Palestrante: Antonio do Valle – diretor teatral

**2 DE DEZEMBRO – SEGUNDA-FEIRA, 19H**

Palestra: Gil Vicente

Palestrante: Gilson Câmara – diretor teatral

**4 DE DEZEMBRO – QUARTA-FEIRA, 16H**

Palestra: O Circo Teatro

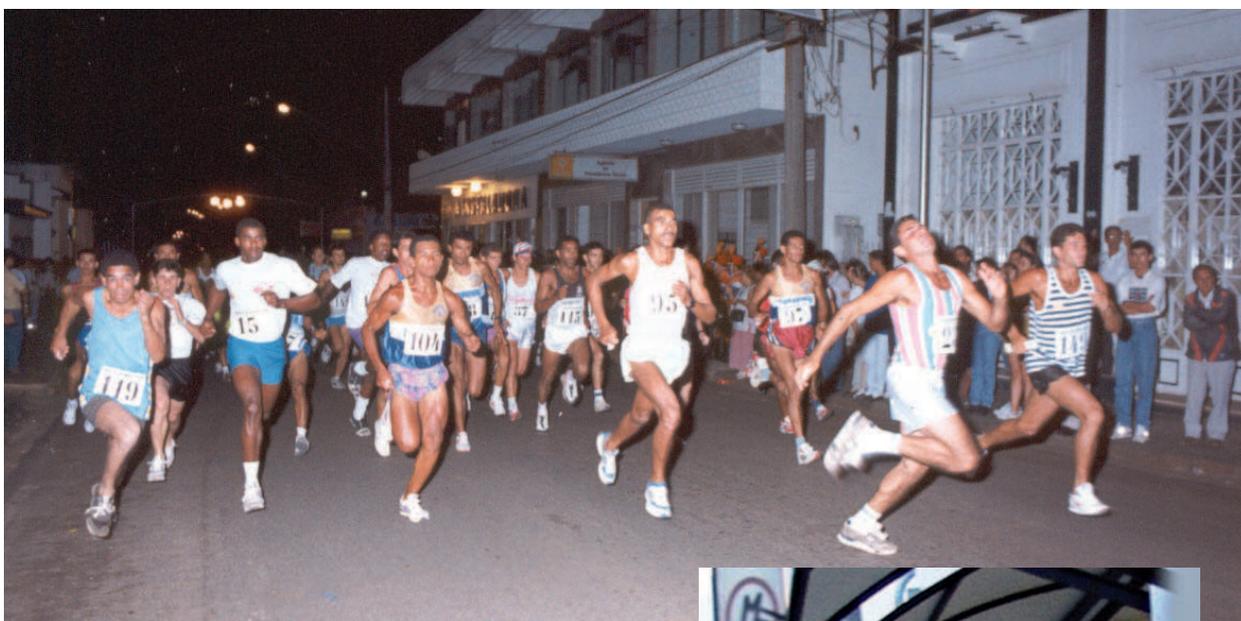
Palestrante: Ronaldo Ferrari – diretor teatral



## ESPORTE

# Abertas as inscrições para a 68ª Corrida de São Silvestre

*Prova homenageará seu inesquecível criador, Elias Ward*



Quem aprecia correr já pode se inscrever para a 68ª São Silvestre de Avaré, o mais tradicional evento esportivo da região. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer aguarda a participação de centenas de atletas na célebre corrida que marca a passagem do ano na cidade.

Os interessados em conhecer os detalhes da competição, seu percurso e suas categorias, devem entrar em contato com os técnicos da SEME, através do telefone 3732-0756.

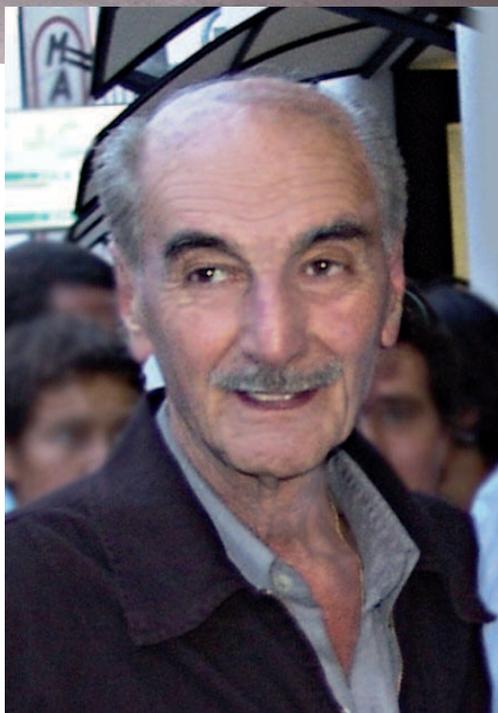
“Nossa expectativa é de que, mais uma vez, a corrida atraia bons pedestrianistas e novos atletas não apenas para valorizar a prática esportiva, mas também para celebrar o

congratamento popular e assim garantir mais energia para a entrada do novo ano”, afirmam os organizadores.

**TRADIÇÃO** - “A nossa São Silvestre é uma joia no colar histórico do esporte avareense”. Assim definia a importante prova de pedestrianismo o seu criador, o radialista Elias de Almeida Ward.

Organizada desde 1946, sempre na noite de 31 de dezembro por iniciativa de Ward, essa corrida é reconhecida como a mais antiga realizada em cidades do interior.

É inspirada na tradicional competição paulistana. Seus participantes – atletas de todos os pontos do país – percor-



rem as principais ruas da Estância para festejar a chegada do Ano Novo.

Sucessivamente, por 67 anos, com apoio da comunidade, Elias Ward esteve à frente da organização da corrida que faz parte da tradição es-

portiva da Estância Turística de Avaré.

A próxima edição da competição, entretanto, será a primeira em que o seu criador estará ausente, pois ele faleceu em fevereiro, aos 88 anos de idade.

## QUEM JÁ BRILHOU EM AVARÉ

Ao longo de mais de seis décadas, a São Silvestre de Avaré contou com a participação de atletas de renome internacional.

É o caso de Adauto Domingues, vencedor da prova de 1989. Considerado um dos maiores corredores brasileiros de provas de

fundos de todos os tempos, teve a carreira interrompida nos anos 90 devido a problemas de contusão. Antes, conquistou a medalha de ouro na prova de 3.000 metros nos Jogos Panamericanos de Indianapolis, em 1989, quanto no de Havana, em 1991. Subiu quatro vezes no pódio da São Silvestre paulistana, sem jamais vencê-la. Porém, sagrou-se sete vezes campeão brasileiro dos 3000 e 5000 metros.

Outro nome consagrado é o de Emerson Iser Bem, ex-entregador de leite, que venceu a São Silvestre avareense em 1995, quando corria atrás de bezerros no sítio onde morava, em Santo Antônio do Sudoeste, no Paraná.

Em 1997, ainda desconhecido, Iser Bem surpreendeu ao vencer a São Silvestre de São Paulo, conseguindo superar os corredores de elite, como o queniano Paul Tergat, o maior ganhador da competição.



**Emerson Iser Bem**



**Adauto Domingues**

**DECRETOS**



**Decreto nº 3.739, de 19 de novembro de 2013.**

(Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, e dá outras providências).

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Fica organizado na forma abaixo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, nos termos da Lei Municipal n.º 929, de 25 de abril de 2007, alterado pela Lei 1.168 de 09 de abril de 2009:-

**REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TITULAR:** ANA MARCIA CALIJURI

**SUPLENTE:** JULIO CESAR DE CARVALHO MONTA

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**TITULAR:** FÁTIMA CRISTINA VEIGA BENINI - RECONDUZIDA

**SUPLENTE:** MARIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

**TITULAR:** NEUSA APARECIDA GOMES – RECONDUZIDA

**SUPLENTE:** ADEMIR MARTINS DA SILVA

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

**TITULAR:** IRANI MONTANHA GUARDIOLA

**SUPLENTE:** MARTA MARIA DA SILVA BATISTA

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

**TITULAR:** NEUZA MARCELINO

**SUPLENTE:** ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNAÇÃO

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

**TITULAR:** ROSELI DIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

**SUPLENTE:** MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA

**TITULAR:** SAMARA EVANGELISTA DA SILVA

**SUPLENTE:** VÂNIA CRISTINA PEREIRA

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**TITULAR:** DILERMANO SOUZA BARRETO

**SUPLENTE:** JOSÉ VICTOR RIBEIRO

**TITULAR:** LIDIANE GARCIA FONZAR LEITÃO

**SUPLENTE:** ANA CRISTINA MODESTO

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TITULAR:** MARIA JOSÉ DA CUNHA

**SUPLENTE:** SANDRA APARECIDA DOS SANTOS REIS

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

**TITULAR:** MARTA LUZIA ANDRADE NORONHA PRADO

**SUPLENTE:** JULIANA PINHO CARVALHEIRA

**Artigo 2º** - O período de vigência do mandato do Conselho será de 02 (dois) anos.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado nesta Secretaria na data supra

**Decreto nº 3.740, de 19 de novembro de 2013.**

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Ficam declarados Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, os dias **24 e 31 de dezembro de 2013**, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, sendo coleta e varrição.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 3.743, de 19 de novembro de 2013.**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências)

**Autoria:** Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 145/2013)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a :-**

**Artigo 1º** - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atendimento de despesas oriundas de transferência financeira oriunda do Poder Legislativo Municipal referente a devolução de duodécimo, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
	07.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
UNIDADE	07.01.09	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSITENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPITALAR	
PROJETO	2016	REMOÇÃO PARA HOSPITAIS DA REGIÃO	
FONTE	1	RECURSO PROPRIO	
COD.APLICAÇÃO	310000	SAUDE - GERAL	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATL.PERMANENTE	400.000,00
		TOTAL	400.000,00

**Artigo 2º** - O valor de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos advindos de transferência financeira do Poder Legislativo referente a devolução de duodécimo do exercício de 2013.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de novembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Neste fio também passa esperança.**



**LIGUE PRA VIDA**

Uma palavra amiga todos os dias.

LIGAÇÃO GRATUÍTA

ligue

**3732-8956**

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal do Direito das Pessoas com Deficiência da Estância Turística de Avaré convoca todos os usuários de **APARELHOS AUDITIVOS** a comparecerem na sede da pasta, localizada na Rua Ceará, 1393, ao lado do Centro Administrativo Municipal para cadastramento. Informações pelo fone 3732-8844.

**Mutirão  
Bolsa Família**

O Programa Bolsa Família convoca os beneficiários que ainda não realizaram a condicionalidade da saúde (peso), para comparecerem aos Postos de Saúde de seu bairro no dia

**24/11/13**  
das 08 às 16 hs.

Leve o cartão do SUS, Cartão do Bolsa Família e as Carteiras de Vacinas de todos da casa. O não comparecimento poderá acarretar o bloqueio do benefício.



**† FALECIMENTOS**

PERÍODO DE  
13/11/13 A 20/11/2013

**Manoel Benicio Filho**

\*28/11/1946 +13/11/2013

**Ivan Antonio Fiorini**

\*27/05/1958 +15/11/2013

**Mariana de Oliveira Estati**

\*03/03/1920 +18/11/2013

**Danilo Alves**

\*13/01/1986 +18/11/2013

**Maria Jose Domingues Bassani**

\*20/12/1928 +19/11/2013

**Danilo de Carvalho Batista**

\*02/12/1979 +19/11/2013

**Ruth Soares**

\*11/06/1942 +20/11/2013

## DECRETO Nº 3742, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.1635

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 661.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
63	04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
76	04.122.7001.2446.0000	DESP- REG.ADIANTAMENTO -GAB.PREFEITO	2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS		
88	04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
247	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01	
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCACAO INFANTIL			
248	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	100.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	01	
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCACAO INFANTIL			
249	12.365.2008.2053.0000	CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01	
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCACAO INFANTIL			
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR		
261	12.365.2008.2050.0000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	72.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	01	
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCACAO INFANTIL			
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
285	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	373.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
290	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	24.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	01	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
07	01	05	DEPARTAMENTO DE FARMACIA		
625	10.305.1006.2282.0000	AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS	5.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	01	
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE - GERAL			
08	02	01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
828	08.244.4010.2306.0000	GARANTIA DE RENDA MINIMA	5.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	01	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1190	22.122.7001.2328.0000	MANUTUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUST	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
16	02	00	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
1413	27.812.3007.1030.0000	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	28.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	01	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

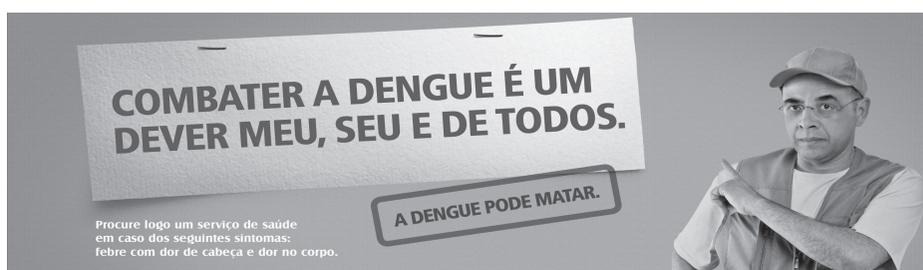
Anulação:

06 02 01 DEPARTAMENTO DE CRECHES

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
246	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01	
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCACAO INFANTIL			
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
292	12.361.2008.2044.0000	APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAME	-7.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
317	12.361.2008.2290.0000	PROERD - PROGRAMA DE ERRADICACAO DE DROGAS	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
321	12.361.9002.0008.0000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00		
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	01	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
322	12.361.9002.0008.0000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL	-70.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	01	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
326	12.367.2008.2043.0000	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO	-7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
327	12.367.2008.2043.0000	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	01	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
405	12.361.2006.2076.0000	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	-250.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
416	12.365.2006.2292.0000	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR PARA EDUCACAO INF	-253.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01	
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCACAO INFANTIL			
07	01	05	DEPARTAMENTO DE FARMACIA		
624	10.305.1006.2030.0000	GERENCIAMENTO PARA CONSERVACAO, CONTROLE E	-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01	
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE - GERAL			
07	01	06	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
640	10.302.1013.2012.0000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	01	
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE - GERAL			
16	02	00	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
1387	15.452.5001.1115.0000	CONSTR.DA "URECC"-USINA RECICL.ENT.CONSTR.CIVIL	-38.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	01	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1388	15.452.5008.1052.0000	REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	-8.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	01	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
AVARÉ, 20 de novembro de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

AVARÉPREV/NOVEMBRO DE 2013

SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA

CÓD.	NOME	ENTRADA NA AVAREPREV	DATA DA PERÍCIA	RETORNO À PERÍCIA	ALTAS	MÉDICO ASSISTENTE	CRM
1 4556	ABNER BUENO DA SILVA	01/10/2013	08/10/2013	25/11/2013		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
2 4159	ADEMIR ROGERIO BATISTA	17/05/2012	21/10/2013	04/12/2013		Dr. Marcelo Chiquieri	92491
3 8285	ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA	18/08/2013	19/09/2013	17/02/2014		Dr. Fernando Ige Kusabara	113120
4 7431	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	12/10/2013	15/10/2013	04/12/2013		Dr. Melissa D. Freitas Del Guerra	110.585
5 991	AGNALDO ARRUDA	24/08/2011	19/08/2013	11/12/2013		Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930
6 7576	ALDA REGINA DOMINGUES PEREIRA	02/07/2013	23/09/2013	19/11/2013	29/11/2013	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930
7 3081	AMALIA VICENTINI FERNANDES	11/06/2013	04/11/2013	13/01/2014		Dr. Marcio Viveiros	80.236
8 724	AMELIA R. PASCHOAL CASTRO (1º CARGO)	10/08/2013	11/11/2013	10/02/2014		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
9 1639	AMELIA R. PASCHOAL CASTRO (2º CARGO)	10/08/2013	11/11/2013	10/02/2014		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
10 3012	ANABEL DADARIO CORREA DA SILVA	03/04/2013	14/10/2013	14/01/2014		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
11 7997	ANA CAROLINA BERNARDO SILVERIO	13/07/2013	06/08/2013	05/11/2013	05/11/2013	Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
12 6783	ANA MARIA CORREA NAITZEL	29/08/2013	08/10/2013	09/12/2013		Dr. Francisco Marques Bueno	1129242
13 7487	ANA PAULA DA SILVA CAMPOS	29/05/2012	01/10/2013	03/02/2014		Dr. Ronaldo Rossini	41.195
14 8379	ANA TERESA DE MELO CALDERARI	01/10/2013	04/11/2013	04/12/2013		Dra. Vanessa dos Santos Vieira	138.217
15 7672	ARIOVALDO ADRIANO LAURINDO	03/04/2013	23/09/2013	25/11/2013		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
16 3241	BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA	19/07/2013	06/09/2013	06/11/2013	08/11/2013	Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970
17 6178	BRIGIDA APARECIDA PIRES DE CAMARGO	17/10/2013	16/10/2013	14/11/2013	14/11/2013	Dr. Vicente Jose Schiavão	46.404
18 6151	CAMILA DE OLIVEIRA ROSSITO TOMAZ	23/11/2013	20/11/2013	12/12/2013		Dr. Helson Giraud	53395
19 1183	CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA	15/10/2013	23/10/2013	25/11/2013		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
20 993	CATARINA DE LOURDES DI PAULA	26/07/2013	07/08/2013	10/01/2014		Dr. João Carlos Hueb	26361
21 3085	CECILIA TAMINATO BORGES	25/05/2013	10/09/2013	18/11/2013	18/11/2013	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62930
22 1609	CLAUDIA RODRIGUES PEDROSO DE LIMA (PROR.)	22/10/2013	22/10/2013	02/12/2013		Dra. Lilian Mangulil Silvestre	69.662
23 7886	CRISTINA APARECIDA GOMES	05/11/2013	20/11/2013	02/01/2014		Dra. Elisa Bannwart Mendes	101.661
24 4911	DANILA PAULA DA SILVA GONÇALVES	07/11/2013	20/11/2013	14/01/2014		Dr. Danilo Ige Kusabara	105217
25 3173	DOMINGOS VICENTE GRANZOTTO	14/03/2011	04/11/2013	10/03/2014		Dr. Pedro Tadao Hamamoto Filho	139.776
26 5918	ELOISA APARECIDA CURTO SANTOS	06/12/2012	05/11/2013	02/12/2013		Dr. Marcio Viveiros	80.236
27 4284	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA (PRORROGAÇÃO)	05/06/2013	21/10/2013	11/12/2013		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
28 114	EVANILDO SANTAREM GOMES	02/04/2011	18/09/2013	20/01/2014		Dr. Edmilson S. Leite	38.375
29 3726	FATIMA APARECIDA CARDIA DE CASTRO (Prorro.)	19/10/2013	04/11/2013	*****	04/11/2013	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
30 5721	FERNANDO SABINO DE OLIVEIRA	16/10/2013	22/10/2013	*****	01/11/2013	Dr. Eduardo R. Oliveira Penalzoa	92.828
31 4121	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	06/11/2013	14/01/2014		Dr. Marta Brandi C. Gonçalves	33.829
32 7449	FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	03/03/2013	17/09/2013	11/12/2013		Dr. Luiz Cesar Lopes	130.119
33 7711	FLAVIO CESAR DA SILVA	23/08/2013	21/10/2013	04/12/2013		Dr. Syllas Andujar Hernandez (OPBB)	2.882
34 8202	GISELE DE OLIVEIRA	03/10/2013	16/10/2013	*****	01/11/2013	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930
35 5203	GIVANILDO PEREIRA	23/05/2013	12/06/2013	11/11/2013	11/11/2013	Dr. Marcelo Horikawa	69.219
36 1408	IRMA FERREIRA SALGUEIRO	15/02/2013	18/11/2013	30/12/2013		Dra. Marta Brandi C. Gonçalves	33.029
37 1558	IZABEL CARDOSO CASTAGNARO	22/03/2013	02/10/2013	02/12/2013		Dr. Marcio Viveiros	80.236
38 3812	JANE ELIZABETH WHITEHEAD	24/01/2013	21/10/2013	04/12/2013		Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930
39 4127	JOÃO BATISTA DARAGO	16/07/2013	01/08/2013	03/02/2014		Dr. Pablo Kurlander (CRP ->)	06/11634
40 630	JOÃO CALOS JUSTINO	01/10/2013	01/11/2013	04/12/2013		Dr. Emilio J. Pinto Neto	27.610
41 631	JOAO DE SOUZA LIMA	19/11/2011	20/08/2013	04/12/2013		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
42 208	JOSÉ APARECIDO NUNES	05/11/2012	04/11/2013	04/02/2014		Dr. Flávio Romero	111926
43 5860	JOSÉ AUGUSTO FUSCO	07/07/2010	04/11/2013	10/03/2014		Dr. José Carlos Barauna Neto	88.541
44 249	JOSÉ DOS SANTOS CALLADO NETO	12/12/2012	17/09/2013	25/11/2013		Dr. Eduardo Brandi Carneiro	42.797
45 4550	JOSE MAURO TEIXEIRA	06/08/2013	08/10/2013	25/11/2013		Dr. Hugo Tamassia Neto	75.680
46 5060	JOSE ROBERTO MASSOTI	27/09/2013	02/10/2013	04/11/2013	04/11/2013	Dr. Hugo Tamassia Neto	75.680
47 4092	KATIA REGINA FERNANDES	28/06/2013	14/10/2013	11/12/2013		Dra. Lucilia Barbosa	75.611
48 1990	LENICE PEREIRA BORGES	23/09/2010	01/10/2013	02/12/2013		Dr. Danilo Ige Kusabara	105217
49 3850	LINDALVA FERREIRA FRANCO	01/09/2013	02/10/2013	04/11/2013	05/11/2013	Dr. Helson Giraud	53395
50 7224	LOURDES EVANI FERREIRA GASPAR	13/11/2013	19/11/2013	12/12/2013		Dr. Armando Delmanto	101.374
51 8590	LUZIA FRANCISCO ROSA	29/10/2013	06/11/2013	14/11/2013	14/11/2013	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930
52 3192	LUCIA HELENA BRAGA CUNHA	09/11/2013	26/11/2013			Dr. Vicente Jose Schiavão	46.404
53 1297	LUIZ ANTONIO DE CASTILHO FILHO	10/11/2013	20/11/2013	13/01/2014		Dr. Frederico Lutti Zink	139.954
54 311	LUIZ DONIZETE SOARES	10/11/2012	07/10/2013	07/01/2014		Dr. Gilberto Zini	18772
55 313	LUIZ SERGIO FERNANDES FARALDO	13/11/2012	18/11/2013	17/02/2014		Dr. Fábio Akio Yamaguti	75753
56 1273	MARA SILVIA GOMES DA SILVA	20/10/2013	06/11/2013	13/01/2014		Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
57 6121	MARCIA DO AMARAL PADUA	11/07/2012	19/11/2013	13/01/2014		Dra. Lucilia Barbosa	75.611
58 943	MARCIA REGINA CORONEL	04/11/2010	30/09/2013	10/12/2013		Dr. Helson Giraud	53395
59 1163	MERCIA ADRIANA DE SOUSA	22/08/2013	07/11/2013	14/01/2014		Dr. Marcio Viveiros	80.236
60 6258	MARCIO PEREIRA ROSA	03/10/2013	07/11/2013	20/01/2014		Dr. Alexandre Perin	90.349
61 5056	MARCO ANTONIO DA SILVA MENGUAL	09/08/2013	20/08/2013	17/02/2014		Dr. Giovanni Faria Silva	54427
62 4212	MARIA ANGELICA RODRIGUES	12/01/2011	11/12/2013	11/02/2014		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
63 1298	MARIA APARECIDA SOARES	01/11/2012	17/10/2013	04/12/2013		Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930
64 1969	MARIA EUGENIA FRANZOLIN DE SOUZA	19/05/2013	18/11/2013	14/01/2014		Dr. Afonso Celso Ramires Rosário	50.150
65 7563	MARIA ISABEL PIRES	16/10/2013	19/11/2013	12/12/2013		Dr. Marcelo Dimas Rodrigues	90.985
66 1560	MARIA LUCIA INNOCENTE GOMES	17/03/2012	19/11/2013	14/01/2014		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
67 7884	MARIA LUCIA RODRIGUES MARQUES	19/09/2013	07/11/2013	10/12/2013		Dr. Marcio Viveiros	80.236
68 3633	MARIA MARGARETE DE C. PEREIRA	09/02/2012	10/09/2013	14/01/2014		Dr. Luiz Agenor Poletto Gazzi	130.607
69 967	MARIA SILVIA BRANDI GUAZZELI	07/03/2009	18/07/2013	20/01/2014		Dra. Fátima Aparecida Pereira	40.832
70 7660	MARLENE ALVES LESSA RAMALHO	13/02/2013	29/07/2013	12/12/2013		Dr. Mauro Takao M. Suzuki	13.600
71 4368	MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA	12/11/2013	19/11/2013	*****	19/11/2013	Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
72 8555	MARIO DE OLIVEIRA NETO	10/07/2013	14/10/2013	14/01/2014		Dra. Marta Brandi C. Gonçalves	33.029
73 1133	NEUZA RIBEIRO STELLA (PRORROGAÇÃO)	24/09/2013	24/10/2013	26/11/2013		Dr. Helson Giraud	53.395
74 4181	NILZA SILVEIRA DE OLIVEIRA	29/10/2011	14/10/2013	14/01/2014		Dr. Luiz Agenor Poletto Gazzi	130.607
75 1203	ORANI DONIZETE DE LIMA	02/11/2013	18/11/2013	20/01/2014		Dr. Luciano O. Salgado de Souza	96.806
76 4105	OTAVIO ROBERTO GONÇALVES	22/11/2008	05/11/2013	03/02/2014		Dr. Marco Pina	103.542
77 7543	PATRICIA REGINA PEREIRA	25/09/2013	18/11/2013	21/01/2013		Dr. Helson Giraud	53.395
78 3700	PEDRO DE PAULA	26/08/2012	18/11/2013	17/02/2014		Dr. Wagner Garcia Sanchez	71.246
79 2051	PRISCILLA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	29/03/2013	23/10/2013	12/12/2013		Dr. Vicente Jose Schiavão	46.404
80 7808	RAGDA CRISTINA ALVES LEME	12/10/2013	23/10/2013	02/12/2013		Dr. Mariana Rosário	127.087
81 615	REGINA CELIA APARECIDA HOULOFF	24/02/2005	29/07/2013	29/11/2013		Dr. Marcio Viveiros	80.236
82 421	RITA DE CÁSSIA IGNACIO	16/05/2012	02/10/2013	07/01/2014		Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
83 4197	ROSA MARI BRISOLA	25/11/2013	26/11/2013			Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
84 1951	ROBERTO SALETTI	17/07/2013	04/11/2013	10/03/2014		Dra. Vanessa dos Santos Vieira	138217
85 7376	ROSANGELA MENDES DE OLIVEIRA	24/11/2013	02/12/2013			Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
86 416	ROSALINA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES	21/08/2013	07/10/2013	09/12/2013		Dr. Marcio Viveiros	60.236
87 4516	ROSELI MARIA MARQUES WALTRICK (PRORROG.)	22/03/2013	06/11/2013	09/12/2013		Dr. Helson Giraud	53.395
88 1455	ROSELI VAIOLETTI ROGADO	27/03/2013	21/10/2013	09/12/2013		Dra. Fátima Marta Leite de Souza	69.779
89 1263	RUY JAIRO GREGUER	01/09/2012	19/08/2013	11/12/2013		Dr. Helson Giraud	53.395
90 779	SANDRA TERESINHA ZECHEL ( 1º CARGO)	19/09/2013	11/11/2013	09/12/2013		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
91 7817	SANDRA TERESINHA ZECHEL ( 2º CARGO)	19/09/2013	11/11/2013	09/12/2013		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
92 1050	SIMON SAIKALI	01/11/2013	07/11/2013	20/01/2014		Dr. Hugo Tamassia Neto	75.680
93 931	SILVIA CARLA PIEDADE	01/09/2013	01/10/2013	03/12/2013		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
94 3628	SILVIA MARIA MARTINS FIDALGO BARK	11/10/2013	11/10/2013	10/12/2013		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
95 1157	SILVIA REGINA PIRES SANTANA	22/07/2010	16/09/2013	13/01/2014		Dr. Marcus Guazzelli Mauricio de Oliveira	90.437
96 976	SILVIO BRIZOLA NOZELA	13/11/2013	20/11/2013	09/12/2013		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
97 8121	VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA	29/09/2012	19/08/2013	10/12/2013		Dr. Helson Giraud	53.395

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 pizzaiolo F/M
- 02 cozinheiro F
- 02 garçom M
- 02 ajudante de cozinha F/M
- 01 nutricionista F/M
- 02 marceneiro M
- 01 alinhador de madeira M
- 01 instalador de carpetes de madeira M
- 02 pintor de automóveis M
- 02 funileiro M
- 01 mecânico da caminhões M
- 01 mecânico de autos M
- 01 eletricista de autos M
- 01 polidor de autos M
- 01 lavador de autos M
- 04 eletricista auxiliar M
- 01 auxiliar na manutenção predial M
- 05 pedreiro M
- 05 carpinteiro M
- 01 técnico em edificações M
- 04 tratorista M
- 02 trabalhador rural M
- 03 jardineiro M
- 02 trabalhador no cultivo de mudas F/M
- 01 trabalhador na pecuária M
- 01 auxiliar administração rural M
- 01 caseiro (casal)
- 01 auxiliar florestal F/M
- 01 auxiliar de veterinário M
- 01 banhista e tosador de animais F
- 05 vendedor interno F/M
- 04 vendedor externo M
- 01 vendedor de serviços F/M
- 01 representante comercial F/M
- 01 supervisor de vendas F/M
- 01 analista de garantia F/M
- 01 consultor técnico F/M
- 02 programador de sistemas F/M
- 01 dentista F
- 01 técnico em saúde bucal F/M
- 01 recepcionista atendente F/M
- 04 camareiro F/M (temporário)
- 01 office boy M
- 03 operador de caixa F/M
- 01 balconista de açougue F/M
- 06 auxiliar de enfermagem F/M
- 01 farmacêutico hospitalar F/M
- 04 empregado doméstico faxineiro ou diarista F
- 01 esteticista F
- (M – masculino, F – feminino)

**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- Carteira de Trabalho
- RG
- CPF
- CNH
- Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

Rua Rio de Janeiro, nº 1800 - Centro - Telefones: 3732-3662 / 3733-2658

Email: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA



### COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

#### 01. Comunicado CVS - 57 – Núcleo de Farmacovigilância/DITEP, de 1-10-2013

Assunto: Divulgação do Alerta Terapêutico em Farmacovigilância 02/2013 – Uso de bisfosfonatos associado ao risco de osteonecrose de mandíbula.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, considerando a necessidade de comunicar informações referentes aos cuidados necessários na prescrição, dispensação e uso dos medicamentos da classe dos bisfosfonatos, divulga o Alerta Terapêutico em Farmacovigilância 02/2013.

Alerta Terapêutico em Farmacovigilância - 02/2013

Uso de Bisfosfonatos Associado ao Risco de Osteonecrose de Mandíbula Núcleo de Farmacovigilância do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Setembro de 2013 [farmacovigilancia@cvs.saude.sp.gov.br](mailto:farmacovigilancia@cvs.saude.sp.gov.br) / [www.saude.sp.gov.br](http://www.saude.sp.gov.br)

Os bisfosfonatos são uma classe de medicamento utilizada na profilaxia e tratamento da hipercalcemia, doenças ósseas, como a osteoporose, doença de Paget e em algumas neoplasias, particularmente câncer ósseo metastático e mieloma múltiplo.

Atuam diminuindo a ação dos osteoclastos, células envolvidas na reabsorção do osso, diminuindo assim o remodelamento ósseo e aumentando a mineralização e a matriz óssea.

No Brasil, os bisfosfonatos aprovados para uso pela Anvisa incluem alendronato, ácido clodronico, ibandronato, risedronato, pamidronato e ácido zoledrônico. Dentre eles, o alendronato, risedronato e pamidronato foram incorporados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).1

O pamidronato e o zoledronato, em apresentação injetável, são indicados para tumores ósseos e doença de Paget. O zoledronato, ibandronato, alendronato e risedronato são indicados para o tratamento da osteoporose pós-menopausa em mulheres, sendo apenas o alendronato e risedronato indicados para a osteoporose em homens. Somente o risedronato é aprovado para prevenção da osteoporose pós-menopausa em mulheres.1

Em 2008 o FDA divulgou um alerta destacando a possibilidade de dor severa e até incapacitante nos ossos, articulações e músculos em pacientes utilizando bisfosfonatos.3 O uso prolongado do alendronato de sódio foi associado ao aumento de fraturas atípicas do fêmur, acarretando na adição de um aviso à bula do medicamento. Fraturas atípicas são fraturas incomuns, correspondentes a menos de 1% das fraturas femorais ou do quadril. Ocorrem na ausência de trauma ou com traumas mínimos, podendo ser bilaterais e levar um longo tempo para cura.

Em 2011, a Agência Europeia de Medicamentos (EMA), estendeu a recomendação para toda a classe de bisfosfonatos, quando utilizados para o tratamento da osteoporose.4

No Brasil, evidências relacionam a utilização dos bisfosfonatos por períodos superiores há três anos, como possível fator de risco para fraturas femorais atípicas.5

Outra reação adversa que tem alertado as agências reguladoras mundialmente é a osteonecrose de mandíbula. Em 2009, a Agência Europeia de Medicamentos (EMA) listou esta reação como uma das prioridades para a pesquisa relacionada à segurança de medicamentos, para o ano de 2010.6 Uma revisão sobre o risco de osteonecrose da mandíbula associada ao uso de bisfosfonatos foi realizada na Europa, resultando, em novembro de 2009, na publicação de um boletim pela Medicines and Healthcare Products Regulatory Agency (MHRA), agência regulatória do Reino Unido, alertando os profissionais sobre esta associação e orientando sobre ações a serem tomadas.7 A Anvisa, em 2013, também alertou para este evento adverso, em boletim que discute a eficácia e segurança do tratamento da osteoporose com esta classe de medicamentos.5

Neste cenário, o Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo (CVS/SES/SP) analisou 382 notificações de suspeitas de RAM, recebidas no período de maio de 2005 a agosto de 2013, por meio do sistema eletrônico de notificação – PERIweb, as quais totalizaram 998 reações adversas graves ou clinicamente significativas, envolvendo os medicamentos da classe dos bisfosfonatos.

A análise de causalidade identificou que, das reações adversas graves apresentadas, 252 (25%) foram relacionadas ao sistema muscular ou esquelético. Entre essas, a necrose óssea mostrou-se como a reação mais preocupante, em especial, a osteonecrose de mandíbula, por sua gravidade, dificuldade de diagnóstico e associação deste quadro clínico com o uso dos bisfosfonatos.

A osteonecrose de mandíbula representou 14% do total das reações graves recebidas, correspondendo a 56% das reações do sistema muscular ou esquelético.

Outras reações incluíram fraturas, artralgia, mialgia e dor óssea. A fim de evitar exposição desnecessária dos pacientes/usuários aos riscos acima descritos, o CVS/SES-SP Alerta:

Aos Prescritores:

a) O emprego de fármacos para a doença osteoporose deve ser reservado a pacientes com a doença confirmada e alto risco para fratura. Nos demais casos, deve-se prevenir a doença por meio da prática de exercícios físicos, adoção de medidas para a prevenção da queda, dieta e sua complementação com cálcio e vitamina D;5

b) O uso dos bisfosfonatos está contraindicado nos seguintes casos: ipersensibilidade ao medicamento, acalasia e estenose esofágica, impossibilidade de o paciente se manter em pé ou sentado por 30 minutos (para uso oral), função renal comprometida com depuração da creatinina endógena abaixo de 35 ml/min e hipocalcemia (deve ser corrigida antes do início do tratamento);5

c) Deve-se ter cautela ao tratar pacientes com histórico de hipoparatiroidismo, risco de hipocalcemia ou grandes problemas gastrintestinais com bisfosfonatos;5 d) O medicamento deve ser tomado em jejum de 2 horas e ao menos 30 minutos antes da próxima refeição. Não deve ser tomado com outros medicamentos, inclusive carbonato de cálcio;

e) Fatores de risco que devem ser considerados na prescrição são: potência do medicamento (o ácido zoledrônico é o mais potente), via de administração (maior risco para via endovenosa), acúmulo de dose, tratamentos concomitantes (em especial glicocorticóides), tabagismo e comorbidades;7

f) Um histórico de doenças odontológicas, procedimentos invasivos ou traumas nos dentes está associado a um aumento do risco de osteonecrose de mandíbula;7

g) Deve-se ponderar, para cada paciente, se o uso de bisfosfonatos por mais de três anos é necessário e justificável.5

Aos Cirurgiões-Dentistas: Considere a possibilidade de osteonecrose de mandíbula como um evento adverso associado ao uso de bisfosfonatos (alendronato, ácido clodronico, ibandronato, risedronato, pamidronato e ácido zoledrônico). Na presença de dor ou suspeita de necrose na região mandibular, investigue o uso destes medicamentos e entre em contato com o prescritor.

Aos Pacientes em Uso de Bisfosfonatos: Realize uma avaliação odontológica antes do início do uso do bisfosfonato.

Durante o tratamento, mantenha uma boa higiene bucal, acompanhamento odontológico e avise seu médico ou dentista em caso de qualquer dor, inchaço ou outro sintoma bucal.7

O Núcleo de Farmacovigilância do CVS/SES/SP solicita a todos os profissionais de saúde que notifiquem suspeitas de reações adversas associadas ao uso de bisfosfonatos (alendronato, ácido clodronico, ibandronato, risedronato, pamidronato e ácido zoledrônico) bem como todas as suspeitas de reações adversas a qualquer medicamento, por meio do Formulário de "Notificação de Suspeita de Reações Adversas e Desvio de Qualidade de Medicamentos" disponível no site [www.cvs.saude.sp.gov.br](http://www.cvs.saude.sp.gov.br)

#### 02. Comunicado CVS - 60 – GT Correlatos/DITEP, de 4-10-2013

*Proibição da comercialização e uso do equipamento Laser Smile, da empresa MM Optics Ltda, disponibilizado ao mercado anteriormente a 24/06/2013.*

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, considerando informações recebidas do Grupo de Vigilância Sanitária de Araraquara através do Ofício GVS XII - 39/13 e da Ficha de Procedimentos Sivisa - 000327/2013 Visa Municipal São Carlos, contidos no SIAP - 037558/2012-CVS, tratando de inspeção realizada no estabelecimento fabril da empresa MM Optics Ltda, CNPJ: 02.466.212/001-94, instalado à Rua Geminiano Costa, 143, Centro, São Carlos/SP, culminando na lavratura, em 01/03/2013, do Auto de Infração - 324 e do Auto de Imposição de Penalidade de Suspensão de venda/fabricação de produto, por vender equipamento Laser Smile, sem registro junto a Anvisa/MS; e considerando, ainda, a publicação da Resolução RE - 2.190 - Anvisa, Diário Oficial da União de 24 de junho de 2013, que concede registro ao produto em referência, determina:

1. Proibição da comercialização e uso do equipamento Laser Smile, da empresa MM Optics Ltda, disponibilizado ao mercado anteriormente a 24/06/2013;
2. Recolhimento pela empresa MM Optics Ltda de unidades do equipamento disponibilizado ao mercado irregularmente;
3. Interdição pelas equipes de vigilância sanitária estadual e/ou municipais de unidades do equipamento sobredito, caso, porventura, não recolhido pela empresa MM Optics Ltda;
4. Que as equipes de vigilância sanitária comuniquem ao Centro de Vigilância Sanitária os locais de interdição, para medidas necessárias;
5. Que a empresa MM Optics Ltda apresente à Vigilância Sanitária

do Município de São Carlos, responsável pelas ações sanitárias no estabelecimento fabril, relatório conclusivo de recolhimento dos equipamentos comercializados irregularmente.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual - 10.083/98 e Lei Federal - 8.078/90.

#### 03. Autorização Para comercialização dos medicamentos psicotrópicos de acordo com a Portaria nº 344/98 de 12/05/2012.

CEVS: 350450301-477-000016-1-9 Data de Vencimento: 30/06/2014

Razão Social: DROGARIA FÁVARE LTDA-EPP

CNPJ: 02.766.894/0001-50

Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 1355

Município: Avaré CEP: 18705-010UF: SP

Resp. Legal: Jaqueline de Fávare Oliveira

Resp. Técnico: Patrícia Helena da Silva

Conselho Prof.: CRF nº de insc.: 27795 UF: SP

#### Medicamentos e estoque diário:

Quantidade	Medicamento	Apresentação	Fabricante
03	Roacutan	10mg c/30 cp	Roche
03	Isotretinoína	10mg c/30 cp	Germed
03	Isotretinoína	10mg c/30 cp	Ranbaxy
06	Roacutan	20mg c/30 cp	Roche
06	Isotretinoína	20mg c/30 cp	Germed
06	Isotretinoína	20mg c/30 cp	Ranbaxy
06	Isotretinoína	20mg c/30 cp	Nova Química
02	Dimorf	10mg c/50 cp	Cristalia
02	Dimorf	30mg c/50 cp	Cristalia
02	Dimorf IC	30mg c/60 cp	Cristalia
02	Dimorf IC	60mg c/60 cp	Cristalia
02	Dimorf IC	100mg c/60 cp	Cristalia
02	Ritalina	10mg c/60 cp	Novartis
02	Ritalina LA	10mg c/30 cp	Novartis
02	Ritalina LA	20mg c/30 cp	Novartis
02	Ritalina LA	30mg c/30 cp	Novartis
02	Ritalina LA	40mg c/30 cp	Novartis
02	Stavigile	100mg c/30 cp	Libbs'
02	Stavigile	200mg c/30 cp	Libbs

#### 04. Comunicado CVS - 64 – GT Medicamentos/DITEP, de 01-11-2013

Assunto: Proibição da comercialização e uso do medicamento Hidróxido de Alumínio Marca: Alumimax, Lotes 3226, 3224, 3221, 3215, 3177, 3216, 3207, fabricado por Natulab Laboratório S.A.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP - 025004/2013 – CVS, considerando os Laudos de Análise Fiscal abaixo citados, emitidos pelo Instituto Adolfo Lutz – IAL, com conclusão insatisfatória nos ensaios aspecto e pH, do medicamento Hidróxido de Alumínio 60mg/ml suspensão oral frasco de 150 ml, Marca: Alumimax, fabricado por Natulab Laboratório S.A, situado à Rua H, Galpão III, URBIS 02, em Santo Antônio de Jesus/BA, Laudo 1500.00/13 - Lote: 3226 – data de validade 09/2014 (amostra única) e Ata de Análise Fiscal de 10-06-2013 do IAL do referido produto;

Laudo 1501.00/13 - Lote: 3224 – data de validade 09/2014 (amostra única) e Ata de Análise Fiscal de 10-06-2013 do IAL do referido produto; Laudo 1518.00/13 - Lote: 3221 – data de validade 09/2014 (amostra única) e Ata de Análise Fiscal de 10-06-2013 do IAL do referido produto; Laudo 1937.00/13 - Lote: 3215 – data de validade 08/2014 (amostra única) e Ata de Análise Fiscal de 10-06-2013 do IAL do referido produto; Laudo 894.00/13 - Lote: 3177 – data de validade 03/2014 (triplicata), Laudo 575.00/13 - Lote: 3216 – data de validade 08/2014 (triplicata),

Laudo 578.00/13 - Lote: 3207 – data de validade 07/2014 (triplicata), e que em relação aos laudos 894.00/2013, 575.00/2013 e 578.00/2013 a empresa não solicitou análise de contraprova no prazo estipulado e os laudos foram considerados definitivos.

Determina:

1. Proibição da comercialização e uso dos lotes do produto em questão; O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10.083 e Lei Federal - 8.078/90.

**Ouvidoria Municipal:**  
**3711-2500**

**AVAREPREV**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria N° 045/2013**

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 68/2013**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2013, conforme portaria de Exoneração n° 193-E, de 01 de outubro de 2013, a Sr<sup>a</sup> **ANGELA MARIA BATISTA LOURENÇO**, brasileira, casada, data de nascimento: 04/11/1953, portadora do RG 12.148.833 - SSP/SP data de expedição 03/02/1978, CPF 062.693.588-17, TÍTULO DE ELEITOR 123224101-59 e PIS/PASEP 1088761545-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e EC n° 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 21 de novembro de 2013.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
Diretor Presidente

*Rosana Marata da Veiga Mendes*  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria N° 046/2013**

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 67/2013**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais correspondentes a 100% da média aritmética, a partir de 01 de outubro de 2013, conforme portaria de Exoneração n° 191-E, de 01 de outubro de 2013, a Sr. **JOSÉ LUIZ CAMARGO BIANCHI**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 10/04/1953, portadora do RG 5.551.125-9 - SSP/SP data de expedição 19/08/2011, CPF 542.762.508-97, TÍTULO DE ELEITOR 012359440116 e PIS/PASEP 1064676896-1, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seu artigo 26, incisos I a III e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º e 17.

Avaré, 21 de novembro de 2013.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
Diretor Presidente

*Rosana Marata da Veiga Mendes*  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria N° 047/2013**

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 36/2013**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2013, conforme portaria de Exoneração n° 194-E, de 01 de outubro de 2013, a Sra. **LUCIA HELENA MATIAS**, brasileira, viúva, data de nascimento: 05/08/1952, portadora do RG 5.451.253-0 - SSP/SP data de expedição 04/09/2008, CPF 074.856.678-31, TÍTULO DE ELEITOR 1502454201-41 e PIS/PASEP 10298069544, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea "b" e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b" e §§ 3º e 17.

Avaré, 21 de novembro de 2013.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
Diretor Presidente

*Rosana Marata da Veiga Mendes*  
Coordenadora de Benefícios

**PORTARIA N° 048/2013**

**CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

No uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 85 da Lei 938 de 23.05.2007.

**RESOLVE:** Conceder a Revisão do cálculo do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para que seja realizado considerando a última remuneração do servidor.**

NOME DO SEGURADO		
JOSÉ ARMANDO		
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
4.866.384	752.009.888-53	1038140818-0
FUNDAMENTO LEGAL		
Art.1º. da Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012.		
PROC. N°	REQUERIDA EM	INÍCIO
01/2008	31/01/2008	01/02/2008

Esta revisão foi realizada por ter o Segurado entrado no serviço público antes de janeiro de 2004.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ	06.087.115/0001-41

Local e Data

Avaré, 21 de novembro de 2013.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
Diretor Presidente

**PORTARIA N° 049/2013**

**CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

No uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 85 da Lei 938 de 23.05.2007.

**RESOLVE:** Conceder a Revisão do cálculo do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para que seja realizado considerando a última remuneração do servidor.**

NOME DO SEGURADO		
LUCIA HELENA RUBIO DO AMARAL		
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
10.917.206	890.929.298-91	1061691812-4
FUNDAMENTO LEGAL		
Art.1º. da Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012.		
PROC. N°	REQUERIDA EM	INÍCIO
002/2008	31/01/2008	01/02/2008

Esta revisão foi realizada por ter o Segurado entrado no serviço público antes de janeiro de 2004.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ	06.087.115/0001-41

Local e Data

Avaré, 21 de novembro de 2013.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
Diretor Presidente

**PORTARIA N° 050/2013**

**CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

No uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 85 da Lei 938 de 23.05.2007.

**RESOLVE:** Conceder a Revisão do cálculo do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para que seja realizado considerando a última remuneração do servidor.**

NOME DO SEGURADO		
MARIA RODRIGUES DAVID		
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
20.251.561	099.113.028-65	1204149612-8
FUNDAMENTO LEGAL		
Art.1º. da Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012.		
PROC. N°	REQUERIDA EM	INÍCIO
003/2008	31/01/2008	01/02/2008

Esta revisão foi realizada por ter o Segurado entrado no serviço público antes de janeiro de 2004.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ	06.087.115/0001-41

Local e Data

Avaré, 21 de novembro de 2013.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
Diretor Presidente

**PORTARIA N° 051/2013**

**CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

No uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 85 da Lei 938 de 23.05.2007.

**RESOLVE:** Conceder a Revisão do cálculo do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para que seja realizado considerando a última remuneração do servidor.**

NOME DO SEGURADO		
GENECI FERREIRA		
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
11.490.333-5	794.001.248-72	1246505059-3
FUNDAMENTO LEGAL		
Art.1º. da Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012.		
PROC. N°	REQUERIDA EM	INÍCIO
004/2008	30/06/2008	01/07/2008

Esta revisão foi realizada por ter o Segurado entrado no serviço público antes de janeiro de 2004.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ	06.087.115/0001-41

Local e Data

Avaré, 21 de novembro de 2013.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
Diretor Presidente

**PORTARIA N° 052/2013**

**CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

No uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 85 da Lei 938 de 23.05.2007.

**RESOLVE:** Conceder a Revisão do cálculo do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para que seja realizado considerando a última remuneração do servidor.**

NOME DO SEGURADO		
HELENA GASPAR DA SILVA		
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
4.450.645	195.211.388-15	10069582065
FUNDAMENTO LEGAL		
Art.1º. da Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012.		
PROC. N°	REQUERIDA EM	INÍCIO
05/2008	30/06/2008	01/07/2008

Esta revisão foi realizada por ter o Segurado entrado no serviço público antes de janeiro de 2004.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ	06.087.115/0001-41

Local e Data

Avaré, 21 de novembro de 2013.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
Diretor Presidente

## PORTARIA N° 053 /2013

## CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

No uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 85 da Lei 938 de 23.05.2007,

**RESOLVE:** Conceder a Revisão do cálculo do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para que seja realizado considerando a última remuneração do servidor.**

NOME DO SEGURADO		
MARIA CRISTINA RIBEIRO HORÁCIO ✓		
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
18.664.977 ✓	057.960.368-74 ✓	12045643141 ✓
FUNDAMENTO LEGAL		
Art.1º. da Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012.		
PROC. N°	REQUERIDA EM	INÍCIO
06/2008 ✓	30/06/2008 ✓	01/07/2008 ✓

Esta revisão foi realizada por ter o Segurado entrado no serviço público antes de janeiro de 2004.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ	06.087.115/0001-41

Local e Data

Avaré, 21 de novembro de 2013.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

## PORTARIA N° 054 /2013

## CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

No uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 85 da Lei 938 de 23.05.2007,

**RESOLVE:** Conceder a Revisão do cálculo do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para que seja realizado considerando a última remuneração do servidor.**

NOME DO SEGURADO		
ROQUE MENDES BARBOZA		
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
3.335.934	147.610.338-00	100537264-3
FUNDAMENTO LEGAL		
Art.1º. da Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012.		
PROC. N°	REQUERIDA EM	INÍCIO
07/2008	30/09/2008	01/10/2008

Esta revisão foi realizada por ter o Segurado entrado no serviço público antes de janeiro de 2004.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ	06.087.115/0001-41

Local e Data

Avaré, 21 de novembro de 2013.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

## PORTARIA N° 055 /2013

## CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

No uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 85 da Lei 938 de 23.05.2007,

**RESOLVE:** Conceder a Revisão do cálculo do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para que seja realizado considerando a última remuneração do servidor.**

NOME DO SEGURADO		
MARIANA DE SOUZA BATISTA ✓		
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
18.958.959-0 ✓	077.183.248-69 ✓	17039764073 ✓
FUNDAMENTO LEGAL		
Art.1º. da Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012.		
PROC. N°	REQUERIDA EM	INÍCIO
08/2009 ✓	03/05/2009 ✓	04/05/2009 ✓

Esta revisão foi realizada por ter o Segurado entrado no serviço público antes de janeiro de 2004.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ	06.087.115/0001-41

Local e Data

Avaré, 21 de novembro de 2013.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

## PORTARIA N° 056 /2013

## CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

No uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 85 da Lei 938 de 23.05.2007,

**RESOLVE:** Conceder a Revisão do cálculo do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para que seja realizado considerando a última remuneração do servidor.**

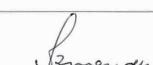
NOME DO SEGURADO		
CECILIA MARLENI PEGOLO CARVALHO ✓		
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
5.152.043 ✓	752.078.188-72 ✓	18011555478 ✓
FUNDAMENTO LEGAL		
Art.1º. da Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012.		
PROC. N°	REQUERIDA EM	INÍCIO
11/2010 ✓	21/01/2010 ✓	22/01/2010 ✓

Esta revisão foi realizada por ter o Segurado entrado no serviço público antes de janeiro de 2004.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ	06.087.115/0001-41

Local e Data

Avaré, 21 de novembro de 2013.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

## PORTARIA N° 057 /2013

## CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

No uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 85 da Lei 938 de 23.05.2007,

**RESOLVE:** Conceder a Revisão do cálculo do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para que seja realizado considerando a última remuneração do servidor.**

NOME DO SEGURADO		
MARCIA REGINA JOB DE CAMARGO		
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
12.803.159	037.141.738-46	18072542600
FUNDAMENTO LEGAL		
Art.1º. da Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012.		
PROC. N°	REQUERIDA EM	INÍCIO
12/2010	09/11/2010	10/11/2010

Esta revisão foi realizada por ter o Segurado entrado no serviço público antes de janeiro de 2004.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ	06.087.115/0001-41

Local e Data

Avaré, 21 de novembro de 2013.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

## PORTARIA N° 058 /2013

## CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

No uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 85 da Lei 938 de 23.05.2007,

**RESOLVE:** Conceder a Revisão do cálculo do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para que seja realizado considerando a última remuneração do servidor.**

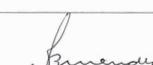
NOME DO SEGURADO		
KATIA RODRIGUES SILVEIRA ✓		
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
22.753.190-5 ✓	170.325.758-89 ✓	17061464591 ✓
FUNDAMENTO LEGAL		
Art.1º. da Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012.		
PROC. N°	REQUERIDA EM	INÍCIO
13/2011 ✓	31/12/2010 ✓	01/01/2011 ✓

Esta revisão foi realizada por ter o Segurado entrado no serviço público antes de janeiro de 2004.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ	06.087.115/0001-41

Local e Data

Avaré, 21 de novembro de 2013.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

## PORTARIA N° 059 /2013

## CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

No uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 85 da Lei 938 de 23.05.2007,

**RESOLVE:** Conceder a Revisão do cálculo do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para que seja realizado considerando a última remuneração do servidor.**

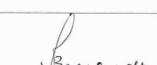
NOME DO SEGURADO		
ANDRÉ MANOEL DOS SANTOS ✓		
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
17.082.311 ✓	129.275.384-68 ✓	10107092481 ✓
FUNDAMENTO LEGAL		
Art.1º. da Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012.		
PROC. N°	REQUERIDA EM	INÍCIO
14/2011 ✓	31/03/2011 ✓	01/04/2011 ✓

Esta revisão foi realizada por ter o Segurado entrado no serviço público antes de janeiro de 2004.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ	06.087.115/0001-41

Local e Data

Avaré, 21 de novembro de 2013.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

## PORTARIA N° 060 /2013

## CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

No uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 85 da Lei 938 de 23.05.2007,

**RESOLVE:** Conceder a Revisão do cálculo do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para que seja realizado considerando a última remuneração do servidor.**

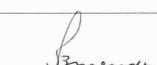
NOME DO SEGURADO		
JANETE MARIA NUNES LEITE ✓		
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
10.098.346-7 ✓	795.309.208-34 ✓	10412460286 ✓
FUNDAMENTO LEGAL		
Art.1º. da Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012.		
PROC. N°	REQUERIDA EM	INÍCIO
16/2011 ✓	09/05/2011 ✓	10/05/2011 ✓

Esta revisão foi realizada por ter o Segurado entrado no serviço público antes de janeiro de 2004.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ	06.087.115/0001-41

Local e Data

Avaré, 21 de novembro de 2013.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

## PORTARIA N° 061 /2013

## CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

No uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 85 da Lei 938 de 23.05.2007,

**RESOLVE:** Conceder a Revisão do cálculo do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para que seja realizado considerando a última remuneração do servidor.**

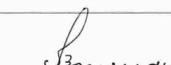
NOME DO SEGURADO		
BENEDITO PEDRO DIAS ✓		
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
32.935.541-7 ✓	005.585.008-11 ✓	101070920-58 ✓
FUNDAMENTO LEGAL		
Art.1º. da Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012.		
PROC. N°	REQUERIDA EM	INÍCIO
18/2011 ✓	05/07/2011 ✓	06/07/2011 ✓

Esta revisão foi realizada por ter o Segurado entrado no serviço público antes de janeiro de 2004.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ	06.087.115/0001-41

Local e Data

Avaré, 21 de novembro de 2013.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

**PORTARIA N° 062 /2013**

**CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

No uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 85 da Lei 938 de 23.05.2007,

**RESOLVE** Conceder a Revisão do cálculo do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para que seja realizado considerando a última remuneração do servidor.**

NOME DO SEGURADO  
VERA ALVES PEREIRA

DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
9.634.967	084.970.248-85	12218006040

FUNDAMENTO LEGAL  
Art.1º. da Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012.

PROC. N°	REQUERIDA EM	INÍCIO
19/2012	31/10/2012	01/11/2012

Esta revisão foi realizada por ter o Segurado entrado no serviço público antes de janeiro de 2004.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ	06.087.115/0001-41

Local e Data  
Avaré, 21 de novembro de 2013.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

**Portaria N° 063/2013**

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 38/2013**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de novembro de 2013, conforme portaria de Exoneração n° 211-E, de 01 de novembro de 2013, a **Sra. JUDITE QUINTILHANO RODRIGUES**, brasileira, casada, data de nascimento: 06/05/1953, portadora do RG 11.490.437-6 – SSP/SP data de expedição 10/04/2012, CPF 005.594.868-55, TÍTULO DE ELEITOR 012242920167 e PIS/PASEP 1064827400-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 21 de novembro de 2013.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

*Rosana Marata da Veiga Mendes*  
Rosana Marata da Veiga Mendes  
Coordenadora de Benefícios

# DOMINGO RADICAL

- FISICULTURISMO
- LUTA DE BRAÇO
- STRONG MAN
- SLACKLINE
- MOTOCROSS
- BASQUETE 03
- PAINTBALL
- FLAGBALL
- MUAY THAI
- JIU JITSU
- PIPAS
- SKATE
- VÔLEI
- BETS
- JUDÔ
- BOXE
- MMA
- Jipeiro off road

**BANDAS DE ROCK**

**RECINTO DE EXPOSIÇÕES DA EMAPA**  
**DIA 08 DE DEZEMBRO**  
**14h às 18:30h**

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA. NÃO JOGUE LIXO EM TERRENOS BALDIOS.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

# Imaculada Conceição será homenageada com procissão fluvial

A Padroeira do Balneário Costa Azul da Estância Turística de Avaré, Nossa Senhora Imaculada Conceição, será homenageada com uma Procissão Fluvial no dia 8 de dezembro, nas águas da Represa Jurumirim.

A saída das embarcações com a imagem da padroeira será às 9h30 com concentração no loteamento Ponta dos Cambarás (acesso pela rodovia SP-255 km 271). A chegada está prevista para 10h45 no Camping Municipal. Logo após a chegada será celebrada uma missa campal em louvor à Nossa Senhora Imaculada Conceição pelo padre José Aparecido Hergesse.

## PROCISSÃO FLUVIAL IMACULADA CONCEIÇÃO PADROEIRA BALNEÁRIO COSTA AZUL AVARÉ - SP

**Dia 08 de Dezembro de 2013  
Represa de Jurumirim**

### PROGRAMAÇÃO

**Saída da procissão com as embarcações às 9:30h.**

**Concentração:  
Restaurante Toa Toa  
Rodovia João Melão KM 271  
ponta dos cambarás**

**Chegada:  
Camping Municipal Avaré - SP  
às 10:45h.**

**Missa campal às 11h. com  
Pe. José Aparecido Hergesse**

**Contamos com sua presença !!!**



### Telecentro Comunitário

O Telecentro Comunitário, encontra-se em funcionamento na Rua: Maranhão nº1579, centro, das 08:00 às 17:30horas, à disposição das Indústrias, Comércio e população em geral. É importante ressaltar que o Telecentro encontra-se disponível para realizações de trabalhos, currículos, acesso a Internet, entre outros, com objetivo de realizar trabalhos profissionais e educacionais, colaborando assim para a informatização da população em geral. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, lembrando que o TELECENTRO está vinculado com a Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

## CULTURA

# Artistas de Avaré concorrem na Fase Regional do Mapa Cultural

*Em Tatuí, haverá hoje a seletiva de Artes Visuais*

Neste sábado, o grupo de artistas plásticos que representa a Estância Turística de Avaré no Mapa Cultural Paulista, vai participar da Fase Regional em Tatuí. Beto Almeida, Xavi, Edemilson Lima, Sérgio Macacari, Du Grassi, Mara Gonçalves e Waldir Bronson participarão da exposição e da seletiva ao lado de representantes de outras 23 cidades da região de Sorocaba.

A seletiva está programada para ser aberta hoje, 23, às 17 horas, no Centro Cultural de Tatuí, que fica na Praça Martinho Guedes, 12, no centro da cidade.

**REFERÊNCIA NACIONAL** - O Mapa Cultural Paulista é uma das mais importantes políticas culturais do Estado de São Paulo do ponto de vista formativo, informativo e de circulação de artistas do interior do Estado. Nenhum estado brasileiro possui um programa parecido, o que o torna referência nacional.

Criado em 1995, o megaevento tem o objetivo de fomentar as produções culturais do interior, revelando valores em segmentos que não

teriam acesso aos meios de comunicação e com pouca visibilidade no meio cultural.

Durante a sua realização, são selecionados artistas de 13 regiões administrativas do Estado para participar de atividades culturais distribuídas em quatro fases. Em todas elas os artistas que se destacam apresentam seus trabalhos, primeiro no município de origem, depois na região em que está inserido e, ao final, na fase estadual, apresentam-se na capital paulista.

Teatro, Dança, Artes Visuais, Canto Coral, Música Instrumental, Literatura e Vídeo são as expressões artísticas contempladas neste projeto, que juntos revelam o mapeamento cultural de São Paulo.

## PROGRAMAÇÃO

– Esta semana, nos últimos dias 19 e 20, representada pelo músico Frederico Correa Peão, Avaré concorreu em Salto, na Fase Regional de Música Instrumental.

Neste domingo, também no Centro Cultural de Tatuí, acontecerá a Fase Regional de Literatura, quando Avaré será representada por Vera Veppo, Diógenes Júnior, Claudete Carvalho e Rodrigo Carvalho.

Em Itapeva, no dia 1º de dezembro, às 15h, na Catedral de Santana, acontecerá a Fase Regi-



onal de Canto Coral. O Coral Municipal das Oficinas Culturais José Reis Filho será o representante de Avaré.

No dia 8 de dezembro, em Tietê, Avaré concorre na Fase Regional de Vídeo, através de trabalho criado por Ana

Cândida Tardivo Lima. Por fim, entre os dias 8 e 18 de janeiro de 2014, no Teatro do Sesi de Sorocaba have-

rá a Fase Regional de Artes Cênicas. Representará Avaré o Grupo Municipal de Teatro Pópa Tapa Paio.

## ENSINO TECNOLÓGICO

# IFSP anuncia criação de dois novos cursos em Avaré

*Prefeitura oferece área rural para o Instituto*

Representando o Instituto Federal de São Paulo (IFSP), seu diretor geral, Sebastião Cruz, e os coordenadores de Extensão e Pesquisa e Inovação da unidade de Avaré, Gabriela Arduino e Newton Pegolo reuniram-se esta semana com dirigentes municipais.

A pauta do encontro foi apresentar o planejamento do campus local para 2014, que prevê a abertura de dois novos cursos superiores: Tecnologia em Agronegócios e Licenciatura em Ciências Biológicas.

Outros cursos técnicos integrados ao ensino médio também estarão na grade oferecida aos estudantes: agroindústria e mecatrônica, e técnico em eventos.

Está ainda previsto um investimento de aproximadamente R\$ 4 milhões para obras de expansão. Serão construídos: um bloco com 12 salas de aula e um ginásio poliesportivo com dimensões oficiais e piso emborrachado.

O IFSP continuará com cursos profissionalizantes junto ao Prona-

tec Bolsa-Formação e ao Programa Nacional Mulheres Mil em parceria com a Prefeitura, a Penitenciária I e a Fundação Casa de Cerqueira César e o Centro de Resocialização de Avaré.

**ÁREA RURAL** – Na reunião, os dirigentes do

município reiteraram o apoio da Prefeitura ao IFSP e se comprometeram a viabilizar a doação de uma área rural ao Instituto.

A proposta é possibilitar a implantação de um campus agrícola, o que poderá aumentar a oferta de cursos técnicos e superiores.

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

## OBRAS

# Operação Tapa-buracos reforça serviços na Brabância

Ao longo desta semana, as equipes de conservação de vias e manutenção de praças e jardins da Secretaria Municipal de Obras e Serviços da Prefeitura da Estância Turística de Avaré executaram serviços em diversas áreas da cidade.

Após concluir reparos em cerca de 20 quilômetros de trechos esburacados na estrada vicinal da Jacutinga, os maquinários da Operação Tapa-Buracos retornaram à Brabância.

Nos últimos dias, os servidores municipais do setor trabalharam na Rua Dr. Oswaldo Brito



Rua Oswaldo Brito Benedetti, na Brabância, e praça da Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, no Jardim Paineiras

Benedetti, que margeia o Lago Bertha Bannwart. A via – bastante afetada com buracos e trechos desnivelados – tem alta

movimentação de ônibus e veículos que acessam o bairro pela rodovia SP-255.

Para atender a forte



demanda da Zona Sul, os serviços continuarão nas travessas que cortam a longa via já recuperada, incluindo a Rua Heitor

de Barros, também com pavimentação afetada.

**CAPINAÇÃO E JARDINAGEM** - A equipe de jardinagem fez roçadas e limpeza nos bairros Jardim Santa Elizabeth, Jardim Paineiras, Alto da Colina e nas avenidas Joselyr de Moura Bastos, Espanha

e Emílio Figueiredo, além das praças Felipe Parra Melechon, Orlando Pires de Arruda, Silvío Nogueira, das Mães, Jamil Mamud Schons e João Valente.

Neste sábado, 23, a meta é atender as áreas verdes da Vila Operária, Vila Jardim e Brabância.

## PREVIDÊNCIA

# Câmara autoriza parcelamento da dívida com o AvaréPrev

A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e o Executivo sancionou o projeto de Lei nº 1.742, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Avaré com seu Regime Próprio de Previdência Social, o AvaréPrev.

O reparcelamento refere-se à competência

até fevereiro de 2013 provenientes de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo município, contribuição patronal.

O contrato visa o pagamento de 240 prestações mensais, iguais e consecutivas. Já os débitos descontados de segurados ativos, aposentados e pensionistas, em até 60 parcelas bem como os débitos não decorrentes

de contribuições.

A legislação também prevê no seu artigo 3º a autorização da vinculação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento

ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

O último parcelamento foi autorizado em agosto de 2008, conforme lei referente a parcelamento das contribuições patronais e funcionais devidas e não pagas com vencimento em 31 de janeiro de 2009.

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

A DENGUE PODE MATAR.



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA. NÃO JOGUE LIXO EM TERRENOS BALDIOS.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



Ministério da Saúde

## OBRAS

# Fonte das Artes e cascata do Cristo são recuperadas

A equipe de manutenção de praças e jardins da Prefeitura da Estância Turística de Avaré recuperou os motores que acionam a Fonte das Artes, obra do artista Fausto Mazzola, no Largo São João. Foram realizados reparos nos quatro motores e recuperados os sistemas elétrico, hidráulico e de filtragem de água da fonte. O local já dispõe de produtos para manutenção da água.

A cascata aos pés do Cristo, na Praça da Paz, também passou por manutenção. Os disjuntores, retirados por vandalismo, foram recolocados e o ornamento voltou a decorar o ponto turístico. Das 7h às 10h; das 12h30 às 15h30 e

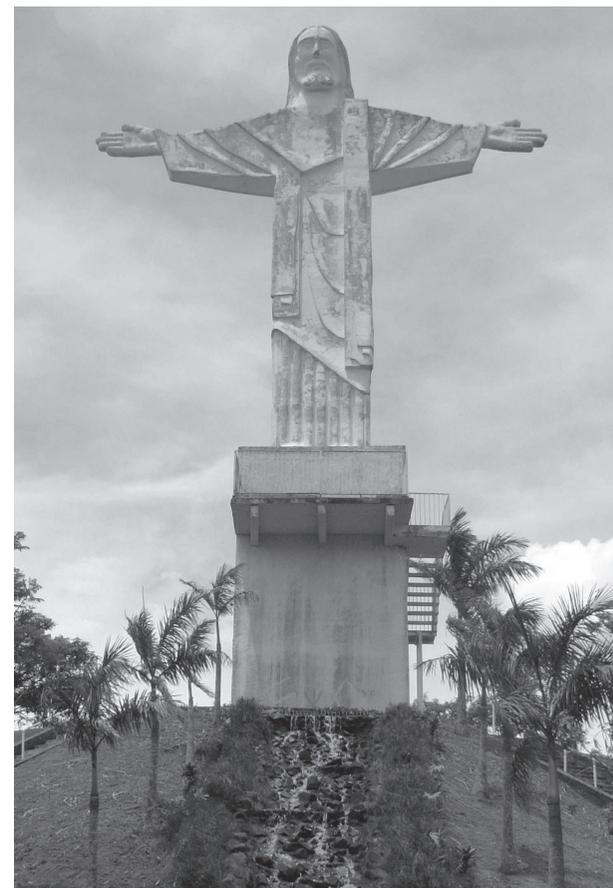


das 17h30 às 20h30.

A Fonte das Artes estará em funcionamento de segunda a domingo das 10h às 12h; das

13h30 às 15h30; e de sexta a domingo, das 18h às 22h30. Para acionar a fonte, são neces-

sários cerca de 60 mil litros de água retirados de poços artesianos do Parque Fernando Cruz Pimentel e da garagem municipal.



## SAÚDE

## Equipes das USFs recebem novos uniformes

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré entregou na última terça-feira, 19, kits de uniformes a todos os funcionários que integram as equipes das seis unidades do Programa Saúde da Família (PSF) em Avaré. A cerimônia ocorreu no Posto de Atendimento Sanitário (PAS) Dr. Fernando Hirata, no bairro Duílio Gambini.

As equipes compostas por enfermeiros, auxiliares de enfermagem e farmácia, farmacêuticos, médicos, dentistas e auxiliares de dentistas receberam jalecos brancos para o atendimento nos bairros. Os agentes comunitários de saúde –



que atuam na orientação da comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde –, ganharam coletes de identificação, mochilas e bonés.

Também estão dis-

poníveis filtros solares para os trabalhos externos realizados no programa. A meta é oferecer boas condições de trabalho a esses profissionais e me-

lhorar o atendimento aos pacientes.

Os recursos para a aquisição dos kits foram reivindicados pela Prefeitura ao Ministério da Saúde.

## ENSINO TECNOLÓGICO

## Prefeitura programa sondagem na futura área da Fatec

A Secretaria Municipal de Planejamento solicitou ao Departamento de Licitações abertura de processo para contratação de empresa para executar os serviços de sondagem de solo no imóvel onde será construído o prédio da Faculdade de Tecnologia de São Paulo (Fatec) de Avaré.

O terreno escolhido – uma área com 24 mil metros quadrados – fica no bairro Camargo, conforme indicação de técnicos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Na área situada na Avenida João Manoel Fernandes, esquina com a Rua

Nelson Evangelista do Prado, a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia projeta a edificação das instalações do complexo universitário onde funcionará a Fatec de Avaré. O local oferece opção de acesso para a rodovia SP-255.

O projeto arquitetônico já foi elaborado pela Fundação Paula Souza e, em breve, a Prefeitura providenciará o encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal, a fim de viabilizar a doação da área ao patrimônio do Estado, a fim de que as obras possam ser iniciadas no próximo ano.

## AGRICULTURA

# Mais 4,7 km de estradas rurais são recuperados

*Presidente da Codasp vistoriou as obras nesta semana*

As estradas rurais de Avaré continuam sendo contempladas com a recuperação de seus leitos carroçáveis. Na fase atual, os trabalhos estão concentrados em cerca de 4,7 quilômetros da Estrada da Linha Velha.

Desde agosto, o escoamento da produção agrícola e a mobilidade da população de diversas áreas rurais vêm sendo favorecidas pelo convênio entre a Prefeitura e a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento por meio do programa “Melhor Caminho”.

Nesta semana, Avaré recebeu a visita de Jairo Machado Junior, presidente da Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo (Codasp). O executivo vistoriou as obras nas estradas vicinais dos bair-

ros Pedra Preta, Rochas e Linha Velha.

Na ocasião, os dirigentes do setor reivindicaram, em nome do município, a cessão de máquinas para agilizar a manutenção de vias rurais. Machado comentou da importância do programa, pois os serviços realizados garantem mais durabilidade e boas condições de tráfego.

“As máquinas retiram por volta de 20 centímetros da parte orgânica, fazem os serviços de contenção de águas, curvas de níveis, construção de caixas e depois retornam a parte retirada”, explicou.

**EXECUÇÃO PLANIJEJADA** - Os serviços são executados pela Codasp. Após a indicação dos trechos a serem recuperados pela prefeitura, é feita uma vistoria técnica para elaboração de um plano de



trabalho com as etapas de terraplenagem, depois quebra de barrancos e terraços e bacias para captação de águas. O município oferece, em contrapartida, alimentação e hospedagem aos operários contratados pelo Estado.

